

**MAURO KIITHI ARIMA JÚNIOR**

**Padrões privados no comércio internacional: desafios estruturais ao  
sistema multilateral de comércio**

**Tese de Doutorado**

**Orientador: José Augusto Fontoura Costa**

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**FACULDADE DE DIREITO**

**São Paulo-SP**

**2020**



**MAURO KIITHI ARIMA JÚNIOR**

**Padrões privados no comércio internacional: desafios estruturais ao  
sistema multilateral de comércio**

Tese de Doutorado, apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, na área de concentração de Direito Internacional, sob orientação do Professor Associado Dr. José Augusto Fontoura Costa

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**FACULDADE DE DIREITO**

**São Paulo-SP**

**2020**

---

Catalogação da Publicação  
**Serviço de Biblioteca e Documentação**  
**Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**

---

Arima Junior, Mauro Kiithi

Padrões privados no comércio internacional: desafios estruturais ao sistema multilateral de comércio / Mauro Kiithi Arima Junior; orientador

José Augusto Fontoura Costa -- São Paulo, 2020. 507

Tese (Doutorado - Programa de Pós-Graduação em Direito Internacional)

- Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, 2020.

1. Padrões privados. 2. OMC. 3. Relações internacionais. 4. construtivismo. 5. TBT e SPS. I. Costa, José Augusto Fontoura orient. II. Título.

## **Agradecimentos**

No meu ponto de vista, poucos são os candidatos ao doutorado que concluem seus estudos sem o auxílio de número considerável de pessoas que, direta ou indiretamente, contribuem para o êxito final do trabalho. Meu caso não é diferente da maioria e a lista de agradecimentos, portanto, é bastante extensa. Primeiramente, agradeço meu orientador, Professor José Augusto Fontoura Costa, que, na etapa derradeira da seleção, me deu a oportunidade de ingressar no programa de pós-graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Além de orientar meu trabalho, com opiniões, questionamentos e críticas sempre bem fundamentadas, o Professor José Augusto me concedeu a liberdade de escolher o tema e a abordagem de minha tese. Suas contribuições transcendem o plano meramente acadêmico, pois, a meu ver, consideraram, mesmo que de maneira discreta, a condição específica do ser humano que antecede o candidato e o estudante, com suas virtudes e defeitos, suas aspirações e possibilidades personalíssimas.

Gratidão não inferior devo declarar à minha família, que constituí ao longo desses anos de doutorado e que me trouxe grande alegria e me impôs, reconheço sem o menor pesar, imensos desafios pessoais e profissionais. Conciliar paternidade e gestão familiar com trabalho árduo de pesquisa e de redação de uma tese de doutorado não é tarefa trivial. Tenho especial gratidão à minha esposa, Vivian Cavalheiro Arima, que, na medida do possível, foi compreensiva e me ajudou nos momentos decisivos dessa jornada acadêmica. O casamento e a paternidade alteraram substancialmente minha rotina, pois acrescentaram novos desafios e responsabilidades à vida de pesquisa e de escrita. Na pessoa de Vivian, agradeço toda a família Cavalheiro, que foi sempre solidária e constante em nossas vidas.

Ainda nos necessários agradecimentos familiares, declaro gratidão infinita à minha mãe, Zilda Hengler Arima, à minha irmã, Thatyane Hengler Arima da Costa, às minhas sobrinhas (Alice e Sophia) e ao meu cunhado, Thiago da Costa, que sempre mantiveram abertas as portas de sua casa no tranquilo bairro de Santa Felicidade, nos arrabaldes de Curitiba, servindo-me de refúgio restaurador nos momentos de cansaço, saudade excessiva e mesmo de reflexão. No caso particular de minha trajetória acadêmica, a convivência familiar tem sempre constituído momento de necessário desligamento e de fuga regeneradora.

Agradeço, de maneira bastante especial, a Professora Vera Thorstensen, com quem aprendi muito nos últimos cinco anos em que trabalhamos juntos no Centro do Comércio

Global e Investimentos (CCGI), vinculado à Escola de Economia da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo. A forma pragmática de analisar temas complexos, sempre buscando conclusões concretas e resultados concretos, tem sempre influenciado meu trabalho acadêmico. Ao lado disso, a convivência diária com a Professora, as discussões matinais (sempre acompanhadas de café e bolo) sobre temas diversos e o exemplo de como extrair o melhor do trabalho de cada indivíduo me fizeram evoluir continuamente como pesquisador e como pessoa, em uma busca incessante pelo aperfeiçoamento das pesquisas e pela valorização dos temas de importância emergente.

Agradeço aos meus colegas de CCGI: Vivian Danielle Rocha Gabriel, Thiago São Marcos Nogueira, Tiago Matsuoka Megale, Marcelly Gullo, Fernanda Ganesella Bertolacini, Alebe Linhares Mesquita, Catherine Mota Rebouças, Patrícia Alencar, Alexandre Coelho, Fernanda Mascarenhas, Giulia Di Paola, Fábio Thomazella, Maria Isabel Mathias, Antônio Pedro Faria, Gustavo Jorge e outros tantos pesquisadores que passaram pelo Centro e que dividiram o espaço do décimo andar do Edifício Atrium da rua Itapeva, sempre trazendo contribuições individuais importantes e, acima de tudo, compartilhando as glórias e dificuldades de fazer pesquisa no Brasil.

Agradeço os Professores Emerson Marçal, Lucas Ferraz, Lucas Tasquetto, Fábio Costa Morosini, por momentos importantes de diálogo profícuo. Embora não se envolvessem diretamente em meu trabalho, as conversas informais com os quatro professores sempre renderam reflexões estimulantes acerca dos mais variados assuntos acadêmicos e não acadêmicos. Na qualidade de professores bem-sucedidos, eles me serviram como inspiração constante em meu trabalho diário.

Devo também prestar agradecimento aos Professores Geraldo Miniuci e João Paulo Cândia Veiga, os quais, em minha banca de qualificação, fizeram comentários preciosos acerca do conteúdo e da forma de minha tese. O professor Geraldo atentou para a necessidade de justificar a minha escolha teórica e meu escopo de pesquisa, e o professor João Paulo, além de sugerir importante bibliografia, formulou relevantes comentários sobre a dimensão teórica da tese.

Agradeço aos grandes amigos Victor Almeida da Cruz e Carolina Angélica Gonçalves Freitas, que, mesmo distantes, sempre apoiaram minha decisão em seguir a carreira acadêmica, nutrindo expectativas, até mesmo maiores do que as minhas, acerca do futuro de minha trajetória acadêmica. Conheço ambos de longa data e eles sempre estiveram ao meu lado em momentos bons e ruins. Dos corredores do colégio de bairro em que

estudamos, passando pela alegria do altar em que me casei, até o melancólico dia de sepultamento de meu pai, esses dois amigos sempre estiveram fielmente ao meu lado.

A lista de agradecimentos poderia ser muito maior, pois, de fato, sinto que este projeto é resultado de esforço individual amparado por conjunto imensurável de forças favoráveis, algumas identificadas acima, outras anônimas.

À pequena Marina, que, ao mesmo tempo, me retirou horas de sono e me deu  
uma nova esperança na vida e no ser humano.



Não quero a beleza, quero a identidade.

**Clarice Lispector**

### **Identidade**

Preciso ser um outro  
para ser eu mesmo

Sou grão de rocha  
Sou o vento que a desgasta

Sou pólen sem insecto

Sou areia sustentando  
o sexo das árvores

Existo onde me desconheço  
aguardando pelo meu passado  
ansiando a esperança do futuro

No mundo que combato morro  
no mundo por que luto nasço

(In "Raiz de Orvalho e Outros Poemas")

**Mia Couto**

## Lista de figuras

Figura 1 - Os tipos de prescrição técnica.....	147
Figura 2 - Nível de rigor dos padrões privados em relação a outras regras.....	149
Figura 3 - Produto ou serviço .....	150
Figura 4 - Número de padrões privados aplicados nos continentes de origem da produção .....	152
Figura 5 – Número de padrões aplicados no continente de destino dos produtos.....	153
Figura 6 - Número de padrões aplicados a bens produzidos em países do G 20 (origem, destino e diferença).....	155
Figura 7 - Incidência conforme estágio da cadeia de valor .....	156
Figura 8 - Distribuição dos padrões conforme escopo econômico.....	157
Figura 9 - Distribuição dos padrões conforme escopo ambiental.....	159
Figura 10 - Distribuição dos padrões conforme escopo ético.....	161
Figura 11 - Objetivos dos padrões de escopo em trabalho .....	163
Figura 12 - Objetivos dos padrões de escopo em gestão .....	165
Figura 13 - Artigos mais usados nos casos de TBT submetidos aos OSC .....	293
Figura 14 - OSC e Comitê em movimento inverso .....	294
Figura 15 - Comparação entre atividade do Comitê SPS e do órgão de solução de controvérsias em matéria de SPS.....	346
Figura 16 - O Acordo SPS no órgão de solução de controvérsias.....	349
Figura 17 - Participação de países desenvolvidos e em desenvolvimento nos casos sobre SPS no OSC .....	350

## Lista de tabelas

Tabela 1 - Relação entre ODS e padrões privados .....	174
Tabela 2 - Exemplo de regulamento técnico .....	222
Tabela 3 - Comparação entre padrão FSC e norma ISO.....	226
Tabela 4 - Disputas sobre o Acordo TBT .....	289
Tabela 5 - Casos submetidos ao órgão de solução de controvérsias conforme artigos do Acordo TBT .....	291
Tabela 6 - Documentos submetidos ao Comitê SPS sobre o tema dos padrões privados .	323
Tabela 7 - Documentos do Comitê SPS sobre padrões privados.....	342
Tabela 8 - O Acordo SPS no órgão de solução de controvérsias .....	344
Tabela 9 - O Acordo SPS no órgão de solução de controvérsias .....	346

## Sumário

Resumo .....	15
Abstract.....	16
Résumé.....	17
Lista de siglas.....	18
Nota metodológica e terminológica.....	24
<b>Introdução</b> .....	<b>27</b>
<b>1. A construção do sistema multilateral de comércio e a emergência da normalização internacional</b> .....	<b>34</b>
1.1. Os antecedentes do sistema de comércio e da normalização internacional .....	36
1.1.1. As origens remotas dos sistemas .....	37
1.1.2. Nacionalismo econômico e normalização .....	40
1.1.3. O declínio do comércio e a paralisia da normalização internacional .....	49
1.2. A concepção e o desenvolvimento do sistema de comércio e da normalização internacional .....	58
1.2.1. A reorganização da economia internacional e importância emergente da normalização.....	59
1.2.2. Finanças, comércio e normalização internacional sob regência política.....	80
1.2.3. As primeiras rodadas do GATT e os primeiros anos de normalização .....	86
1.2.4. A criação do Codex Alimentarius .....	103
1.2.5. O contexto político e econômico ainda é importante .....	107
1.2.6. O entrelaçamento entre comércio e normalização: o Código de Normas, os trabalhos da ISO e da Comissão do <i>Codex Alimentarius</i> .....	111
1.2.7. A Rodada Uruguai e a popularização das normas ISO .....	117
1.3. A ordem internacional pós-guerra fria: breve consolidação e longo desconcerto ..	133
1.3.1. A ascensão dos particularismos .....	134
1.3.2. O comércio internacional e normalização internacional na contemporaneidade .....	135
1.4. Conclusões parciais .....	138
<b>2. Os padrões privados</b> .....	<b>140</b>
2.1. Considerações conceituais .....	140
2.2. A disseminação dos padrões privados: alguns dados.....	148
2.3. Explicações para o surgimento dos padrões privados.....	166
2.3.1. A explicação socioambiental .....	166
2.3.2. A lacuna regulatória como explicação .....	175

2.4. Quem são os produtores de padrões privados? .....	177
2.4.1. <i>Alliance for Water Stewardship</i> .....	177
2.4.2. <i>Aquaculture Steward Council</i> .....	178
2.4.3. <i>Assurance Services International</i> .....	180
2.4.4. <i>Better Cotton Initiative</i> .....	181
2.4.5. <i>Bonsucro</i> .....	181
2.4.6. <i>Fairtrade International</i> .....	182
2.4.7. <i>Good Weave</i> .....	183
2.4.8. <i>Linking Environment and Farming</i> .....	184
2.4.9. <i>Marine Stewardship Council</i> .....	185
2.4.10. <i>Rainforest Alliance (e UTZ)</i> .....	186
2.4.11. <i>Responsible Jewellery Council</i> .....	188
2.4.12. <i>Roundtable on Sustainable Palm Oil (RSPO)</i> .....	188
2.4.13. <i>Sustainable Agriculture Network</i> .....	189
2.4.14. <i>Union for Ethical Biotrade</i> .....	189
2.5. A governança internacional dos padrões privados.....	190
2.5.1. Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO) .....	191
2.5.2. Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) .....	196
2.5.3. Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD).....	200
2.5.4. Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).....	202
2.5.5. Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) .....	204
2.5.6. United Nations Forum on Sustainability Standards (UNFSS), International Social and Environmental Accreditation and Labelling (ISEAL), Consumer Goods Forum (CGF) e Global Food Safety Initiative (GFSI) .....	205
2.6. Conclusões Parciais.....	215
<b>3. A aplicabilidade das regras multilaterais de comércio aos padrões privados.....</b>	<b>217</b>
3.1. O Acordo de Barreiras Técnicas ao Comércio: análise aplicada aos padrões privados .....	218
3.1.1. As regras do Acordo TBT e sua aplicabilidade aos padrões privados .....	229
3.1.2. Comitê do Acordo de Barreiras Técnicas ao Comércio .....	282
3.1.3. As decisões do órgão de solução de controvérsias sobre o Acordo TBT.....	286
3.2. O Acordo de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias.....	303
3.2.1. As regras do Acordo SPS .....	304
3.2.2. O Comitê do Acordo de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias .....	319
3.2.3. As decisões do Órgão de Solução de Controvérsias sobre o Acordo de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias .....	343

3.3. O Comitê de Comércio e Meio Ambiente.....	353
3.4. Conclusões Parciais.....	356
<b>4. A formação identitária da Organização Mundial de Comércio .....</b>	<b>357</b>
4.1. Direito internacional e teorias das relações internacionais.....	359
4.1.1. O realismo como teoria explicativa e prescritiva das relações internacionais .	362
4.1.2. O liberalismo e o direito internacional: da acomodação à complementaridade .....	377
4.1.3. A importância das instituições nas relações internacionais: para além da política de poder .....	388
4.1.4. As contribuições do marxismo: uma visão materialista da história das relações internacionais.....	403
4.1.5. As contribuições da escola crítica .....	415
4.1.6. O ecletismo original da Escola Inglesa .....	426
4.1.7. A importância das teorias das relações internacionais como instrumental analítico da complexidade .....	431
4.2. O construtivismo como instrumento de aproximação das identidades .....	434
4.3. Sistema Multilateral de Comércio e Construtivismo .....	445
4.3.1. A criação do GATT e a identidade do sistema multilateral de comércio.....	446
4.3.2. Inclusão do desenvolvimento como modificador da identidade do sistema ....	453
4.3.3. O liberalismo <i>laissez-faire</i> da OMC.....	460
4.3.4. Retorno ao liberalismo incrustado: reafirmação de identidade? .....	464
4.3.5. A identidade do sistema multilateral e problema dos padrões privados .....	469
4.6. Conclusões parciais .....	473
<b>Conclusões .....</b>	<b>475</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>478</b>
Fontes primárias .....	478
Fontes secundárias .....	480
Sítios eletrônicos .....	503

## **Resumo**

O objetivo do autor desta tese é analisar a aplicabilidade das regras do sistema multilateral de comércio aos organismos produtores de padrões privados. Mais especificamente, o foco do autor é avaliar as possibilidades jurídicas e ideacionais para aplicação de normas do sistema multilateral de comércio a entidades e práticas de origem privada, as quais, potencialmente, erigem barreiras ou adicionam custos ao comércio internacional, de maneira supostamente inconsistente com as disposições dos acordos comerciais vigentes. Nessa análise, além da reconstrução histórica do sistema de comércio internacional e da análise diacrônica dos padrões privados, serão importantes os conceitos utilizados pela teoria construtivista das relações internacionais, que destacam a importância de aspectos imateriais na compreensão da dinâmica internacional. A hipótese subjacente à tese é a de que elementos jurídicos e ideacionais restringem a aplicação das regras do sistema multilateral de comércio aos padrões privados.

**Palavras-chave:** comércio internacional; OMC; padrões privados; TBT; construtivismo

## **Abstract**

The purpose of the author of this thesis is to scrutinize the applicability of the rules of the multilateral trading system to private standards bodies. More specifically, the author's focus is to evaluate the legal and ideational possibilities for applying multilateral trading system rules to entities and practices of private origin, which potentially create barriers or add costs to international trade, in a way inconsistent with the provisions of existing agreements. In this analysis, in addition to the historical reconstruction of the international trading system and the diachronic analysis of private standards, the concepts used by the constructivist theory of international relations, which highlight the importance of immaterial aspects in understanding international dynamics, will be important. The hypothesis underlying the thesis is that legal and ideational elements restrict the application of the rules of the multilateral trading system to private standards.

**Keywords:** international trade; private standards; WTO; TBT; constructivism



## Résumé

L'auteur de cette thèse a pour objectif d'analyser l'applicabilité des règles du système commercial multilatéral aux organismes privés de production de normes. Plus précisément, l'auteur se concentre sur l'évaluation des possibilités juridiques et idéales d'appliquer les règles du système commercial multilatéral aux entités et pratiques d'origine privée, qui peuvent ériger des barrières ou augmenter les coûts du commerce international. Dans cette analyse, en plus de la reconstruction historique du système du commerce international et de l'analyse diachronique des normes privées, les concepts utilisés par la théorie constructiviste des relations internationales, qui mettent en évidence l'importance des aspects immatériels dans la compréhension de la dynamique internationale, seront importants. L'hypothèse sous-jacente à la thèse est que les éléments juridiques et idéologiques restreignent l'application des règles du système commercial multilatéral aux normes privées.

**Mots-clés:** commerce international; OMC; normes privées; TBT; constructivisme

## **Lista de siglas**

**ABNT** Associação Brasileira de Normas Técnicas

**AC** Agricultura Certificada

**AFNOR** *Association Française de Normalisation* (Associação Francesa de Normalização)

**AMN** Associação Mercosul de Normalização

**APC** Acordo Preferencial de Comércio

**ASC** *Aquaculture Stewardship Council* (Conselho de Administração da Aquicultura)

**ASI** *Assurance Services International*

**ASI** *Austrian Standards International – Standardisation and Innovation*

**ASME** *American Society of Mechanical Engineers* (Sociedade Americana de Engenheiros Mecânicos)

**ASTM** *American Society for Testing and Materials* (Sociedade Americana de Ensaios e Materiais)

**AWS** *Alliance for Water Stewardship* (Aliança para a Gestão da Água)

**BCI** *Better Cotton Initiative* (Melhor Iniciativa de Algodão)

**BSCI** *Business Social Compliance Initiative* (Iniciativa de Conformidade Social dos Negócios)

**BSI** *British Standards Institute* (Instituto Britânico Normas)

**CAS** *Coffee Assurance Services* (Serviços de Garantia de Café)

**CCC** *Clean Clothes Campaign* (Campanha Roupas Limpas)

**CCC** *Common Code of Conduct* (Código Comum de Conduta)

**CEC** *China Environmental Labelling and China Environmental United Certification Center* (Rotulagem Ambiental da China e Centro de Certificação Ambiental da China)

**CEN** Comitê Europeu de Normalização

**CGF** *Consumer Goods Forum*

**CIP** Controle Integrado de Pestes

**CNCA** Certificação e Acreditação da República Popular da China

**CSPS** Comitê do Acordo de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias

**CSR** *Corporate Social Responsibility* (Responsabilidade Social Corporativa)

**CTBT** Comitê do Acordo de Barreiras Técnicas

**DIN** *Deutsches Institut für Normung*

**DIP** Direito Internacional Público

**ECOLNET** *European Ecotourism Knowledge Network* (Rede Europeia de Conhecimento em Ecoturismo)

**ECOSOC** *Economic and Social Council* (Conselho Econômico e Social das Nações Unidas)

**EUA** Estados Unidos da América

**EUTR** *EU Timber Regulation*

**FAO** *Food and Agriculture Organization* (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura)

**FLO** *Fairtrade International*

**FMI** Fundo Monetário Internacional

**FPEF** Fórum de Exportadores de Produtos Frescos

**FSC** *Forest Stewardship Council* (Conselho de Gestão Florestal)

**GATS** *General Agreement on Trade in Services* (Acordo Geral de Comércio e Serviços)

**GATT** *General Agreement on Tariffs and Trade* (Acordo Geral de Tarifas e Comércio)

**GCP** *Global Coffee Platform* (Plataforma Global do Café)

**GFSI** *Global Food Safety Initiative* (Iniciativa Global de Segurança Alimentar)

**GMP** *Good Manufacture Practice* (Boas Práticas de Fabricação)

**GSF** *Gold Standard Foundation* (Fundação Gold Standard)

**HACCP** *Hazard Analysis and Critical Control Point* (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle)

**HTA** *Horticultural Trades Association* (Associação de Comércio de Horticultura)

**IEC** *International Electrotechnical Commission* (Comissão Internacional Eletrotécnica)

**IRAM** *Instituto Argentino de Normalización y Certificación* (Instituto Argentino de Normalização e Certificação)

**ISA** *International Federation of the National Standardizing Associations* (Federação Internacional de Associações Nacionais de Normalização)

**ISCC** *International Sustainability and Carbon Certification* (Sustentabilidade Internacional e Certificação de Carbono)

**ISEAL** *International Social and Environmental Accreditation and Labelling* (Acreditação e Rotulagem Social e Ambiental Internacional)

**ISO** *International Organization for Standardization* (Organização Mundial de Normalização)

**ITC** *International Trade Centre* (Centro de Comércio Internacional)

**ITU** *International Telecommunication Union* (União Internacional de Telecomunicação)

**IWRED** *International Workshop on Renewable Energy and Development* (Workshop Internacional sobre Energias Renováveis e Desenvolvimento)

**JISC** *Japanese Industrial Standards Committee* (Comitê de Padrões Industriais Japoneses)

**LEAF** *Linking Environment and Farming* (Ligando Meio Ambiente e Cultivo)

**MEA** *Multilateral Environmental Agreements* (Acordos Multilaterais de Meio Ambiente)

**MSC** *Marine Stewardship Council* (Conselho de Manejo Marinho)

**NAFTA** *North America Free Trade Agreement* (Acordo de livre comércio da América do Norte)

**OCS** *Organic Content Standard*

**OCDE** *Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico*

**ODS** *Objetivo de Desenvolvimento Sustentável*

**OGM** Organismo Geneticamente Modificado

**OI** Organização Internacional

**OIC** Organização Internacional do Comércio

**OIT** Organização Internacional do Trabalho

**OMC** Organização Mundial do Comércio

**OMS** Organização Mundial da Saúde

**ONU** Organização das Nações Unidas

**OPEP** Organização dos Países Produtores de Petróleo

**PNUMA** Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

**REACH** *Registration, Evaluation, Authorisation and Restriction of Chemicals* (Registro, Avaliação, Autorização e Restrição de Produtos Químicos)

**RSB** *Roundtable on Sustainable Biomaterials*

**RSPO** *Roundtable on Sustainable Palm Oil* (Mesa Redonda sobre Óleo de Palma Sustentável)

**SAF** *Sustainable Agriculture Framework* (Quadro de Agricultura Sustentável)

**SAI** *Social Accountability International* (Prestação Social de Contas Internacional)

**SAN** *Sustainable Agriculture Network* (Rede de Agricultura Sustentável)

**SFS** *Sustainable Feed Standard* (Padrão Sustentável de Alimentação)

**SGLS** *Singapore Green Labelling Scheme* (Esquema de Etiquetagem Verde de Cingapura)

**SGP** Sistema Geral de Preferências

**SIZA** Iniciativa de Sustentabilidade da África do Sul

**SMETA** *Sedex Members Ethical Trade Audit* (Auditoria Ética de Comércio dos Membros da Sedex)

**SPS** *Sanitary and Phytosanitary Measures* (Medidas Sanitárias e Fitossanitárias)

**SSAP** *U.S. Soy Sustainability Assurance Protocol* (Protocolo de Garantia de Sustentabilidade da Soja dos EUA)

**STC** *Specific Trade Concern*

**TBT** *Technical Barriers to Trade* (Barreiras Técnicas ao Comércio)

**TPI** Tribunal Penal Internacional

**TfS** *Together for Sustainability* (Juntos pela Sustentabilidade)

**TRIMS** *Trade Related Investment Measures* (Acordo sobre Medidas de Investimentos Relacionadas ao Comércio)

**TRIPS** *Trade Related Intellectual Property* (Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio)

**UEBT** *Union for Ethical BioTrade* (União para o BioComércio Ético)

**UIT** União Internacional de Telecomunicações

**UNCTAD** *United Nations Conference for Trade and Development* (Conferência das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento)

**UNECE** *United Nations Economic Commission for Europe* (Comissão Econômica das Nações Unidas para a Europa)

**UNI** *Ente Nazionale Italiano di Unificazione*

**UNIDO** Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial

**UNSCC** *United Nations Standards Coordinating Committee*

**URSS** União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

**USDAU** *United States Department of Agriculture* (Departamento Norte-Americano de Agricultura)

**VCS** *Verified Carbon Standard*

**WCA** *Workplace Condition Assessment*

**WIETA** *Wine and Agricultural Ethical Trading Association* (Associação de Comércio Ético e do Vinho)

**WFTO** *World Fair Trade Organization*

**WWF** *World Wide Fund for Nature* (Fundo Mundial para a Natureza)

## Nota metodológica e terminológica

Adotar-se-á, nesta pesquisa, o enfoque exploratório e explicativo<sup>1</sup>. A pesquisa será baseada na revisão da literatura especializada (artigos, livros, teses, dissertações), na análise de documentos oficiais e de outras fontes primárias (tratados internacionais, declarações oficiais, notas diplomáticas), sem descurar de meios complementares de pesquisa pertinentes, que possibilitem apreensão de alguns aspectos da realidade. Enquanto a revisão da literatura especializada será fundamental na discussão dos conceitos e das teorias mencionadas na tese, os documentos e as outras fontes primárias serão mais pertinentes na análise das características estáticas e dinâmicas do regime internacional de comércio.

Os Capítulos 1 (um), 2 (dois) e 3 (três) têm enfoque explicativo, pois baseiam-se em pesquisas anteriores sobre o tema dos padrões privados, ainda que não descartem a importância dos documentos primários fundamentais, que são revisitados sob perspectiva explicativa crítica. O Capítulo 4 adota enfoque exploratório, pois consiste em abordagem original sobre o tema, que busca fornecer subsídios para aprofundamento de pesquisas subsequentes. Os três primeiros capítulos combinam a análise de fontes primárias e secundárias. Os principais documentos analisados constituem decisões, relatórios e minutas produzidas por organizações internacionais, com destaque especial para documentos produzidos no âmbito da Organização Mundial do Comércio. As fontes secundárias constituem textos variados, com destaque para doutrina jurídica de direito internacional (especialmente de direito internacional econômico), textos sobre história do sistema internacional e estudos aplicados sobre relações internacionais.

O Capítulo 4, que tem conteúdo exploratório, foi desenvolvido com base principalmente fontes secundárias, constituídas de textos sobre teorias das relações internacionais. Como explicitado no Capítulo, primeiramente, buscou-se avaliar a pertinência de cada uma das principais escolas de relações internacionais para o entendimento do tema da aplicabilidade das regras multilaterais aos padrões privados. Em seguida, concentrou-se na aplicação das ideias construtivistas a esse problema. As ideias construtivistas, derivadas dos textos de seus principais autores, foram usadas na narrativa de reconstrução institucional do sistema multilateral de comércio e nas investigações das possibilidades de aplicação de suas regras aos denominados padrões privados.

---

<sup>1</sup> SAMPIERI, Roberto; COLLADO, Carlos; LUCIO, Pilar. *Metodologia de pesquisa*.



Ao lado dos aspectos metodológicos, devem ser mencionados certos elementos terminológicos. O tema dos padrões privados remete a um universo conceitual bastante distinto daquele familiar aos estudos jurídicos tradicionais. Muitos termos similares aos empregados no direito são usados com significado diverso do usual e outros termos específicos adquirem relevância em uma perspectiva não exclusivamente jurídica. O primeiro termo que deve ser destacado, em razão de sua abrangência conceitual, é o de infraestrutura da qualidade. A infraestrutura da qualidade, expressão infrequente na doutrina jurídica, abarca pelo menos outros três conceitos centrais no estudo da tese: regulamentação técnica (documentos compulsórios), normalização técnica (documentos voluntários) e avaliação da conformidade. Esses três conceitos perpassarão todo o trabalho, desde a parte histórica, passando pela parte jurídico-dogmática e chegando à discussão teórica final.

O termo “padrões privados” deve ser explicado com mais detalhes, pois consiste no objeto central da tese e sua utilização não é clara e pacífica em documentos oficiais e textos doutrinários. O termo “padrões privados”, que será doravante adotado, é derivado diretamente do inglês “*private standards*”. Como se notará ao longo da tese, a palavra inglesa “*standard*” não tem tradução adequada em português, pois remete à situação linguística polissêmica que faz seu sentido depender fortemente do contexto em que é empregada. Segundo o dicionário *Oxford*, o substantivo “*standard*” seria traduzível como padrão, com sentido de nível de qualidade. No universo semântico técnico brasileiro, que é bem representado pelos textos produzidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), o termo “*standard*” é frequentemente traduzido como “norma”, relegando a palavra “padrão” para aspectos físicos repetíveis. Em português, portanto, conforme entendimento do INMETRO, o *Standards Code*, aprovado na Rodada Tóquio do Acordo Geral de Tarifas e Comércio, seria traduzido como Código de Normas. A expressão *voluntary sustainability standards*, por sua vez, tem sido traduzida como normas voluntárias de sustentabilidade<sup>2</sup>. No entendimento de alguns, essa expressão composta de três palavras seria equivalente perfeito de *private standard*. Dessa forma, poder-se-ia usar a expressão normas voluntárias de sustentabilidade para referir-se aos *private standards*, evitando, por consequência, o termo padrões privados, que seria ambíguo e impreciso no universo semântico técnico em língua portuguesa.

---

<sup>2</sup> Ver, por exemplo, THORSTENSEN, Vera. *Caderno de Normas Voluntárias de Sustentabilidade: NVS e As exportações brasileiras: Mercados da União Europeia, Estados Unidos e China*. 1. ed. São Paulo: VT, 2018. p. 1-67.

Entretanto, com base na percepção de que o termo *private standard* é mais amplo do que *voluntary sustainability standards*, entendeu-se que seria melhor não os usar como equivalentes, seja em língua inglesa ou em português. Conseqüentemente, retorna-se ao termo *private standards* e à sua tradução primária, padrões privados, como melhor alternativa para se referir ao objeto da tese. Essa escolha, apesar de relativamente arbitrária, é amparada pela mais importante produção nacional sobre tema<sup>3</sup> e, por isso, parece, ser mais adequada aos propósitos reflexivos da tese, a despeito do jargão adotado pelo INMETRO.

---

<sup>3</sup> Alguns trabalhos importantes que fazem uso do termo são os seguintes: LIMA, Rodrigo. **Padrões Privados na Organização Mundial do Comércio: Limites entre as Regras Multilaterais e a Governança Privada de Temas Ambientais, Sanitários e Fitossanitários**. 2016. Tese (Doutorado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. THORSTENSEN, Vera; WEISSINGER, Reinhard; SUN, Xinhua. *Private Standards: Implications for Trade, Development, and Governance*. Genebra: ICTSD, 2015. AMARAL, Manuela. "Protecionismo privado": a atuação da sociedade civil na regulação do comércio internacional. **Contexto internacional**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 1, p. 201-228, junho de 2014. AMARAL, Manuela. *Padrões Privados e a Atuação ou Omissão do Estado: Protecionismo Público-Privado?* **Contexto internacional**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 2, p. 403-434, agosto de 2015.

## Introdução

O objetivo do autor desta tese é analisar a aplicabilidade das regras do sistema multilateral de comércio aos organismos produtores de padrões privados. Mais especificamente, o foco do autor é avaliar as possibilidades jurídicas e ideacionais para aplicação de normas do sistema multilateral de comércio a entidades e práticas de origem privada, as quais, potencialmente, erigem barreiras ou adicionam custos ao comércio internacional, de maneira supostamente inconsistente com as disposições dos acordos comerciais vigentes. Nessa análise, além da reconstrução histórica do sistema de comércio internacional e da análise diacrônica dos padrões privados, serão importantes os conceitos utilizados pela teoria construtivista das relações internacionais, que destacam a importância de aspectos imateriais na compreensão da dinâmica internacional.

Ainda que os antecedentes jurídicos sejam remotos, por exemplo, acordos comerciais e tratados de amizade firmados por potências coloniais do século 19, os aspectos fundamentais do sistema multilateral foram delineados no período posterior à Segunda Guerra Mundial, com influência negativa direta do período de protecionismo comercial, que caracterizou o interregno entre os dois conflitos mundiais. Sob inspiração do pensamento econômico liberal e atento aos males econômicos e políticos decorrentes do protecionismo (especialmente aqueles entrelaçados com o processo de radicalização de posições políticas), esse sistema multilateral de comércio foi erigido por meio da elaboração de regras e de princípios básicos que expressam a ideia de um liberalismo incrustado, isto é, profundamente comprometido com as demandas sociais e econômicas das sociedades nacionais dos Estados. A entidade central desse sistema é a Organização Mundial do Comércio (OMC), concebida, sob a forma de pessoa jurídica de direito internacional, mas herdeira do acervo legal e prático do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT).

Justamente em razão da impossibilidade de se implementar, na prática, o liberalismo pleno (*laissez faire*), concebido em teoria, o sistema de comércio, desde sua origem, no período do GATT, é dirigido pelos Estados, os quais constituem, na prática, as Partes do Acordo Geral e os Membros da OMC. Além disso, as regras que constituem o arcabouço jurídico do sistema são direcionadas às ações e às omissões dos Membros, principalmente àquelas condutas que interferem sobre as correntes de comércio internacional. Esse aspecto, juntamente com o seu legalismo, sua especialização e seu liberalismo administrado, mais do que simples características do sistema, consubstanciam-se em um dos elementos duradouros

da identidade do sistema, bem como expressam sua conexão incontornável com o direito internacional público, a despeito de, em um primeiro momento, as regras de comércio aparentarem constituir um sistema autossuficiente (*self-contained*)<sup>4</sup> e, portanto, incomunicável com as normas gerais de direito.

A realidade da dinâmica do comércio internacional, entretanto, tem criado situações que, potencialmente, ensejam problematizações teóricas (com potenciais desdobramentos práticos) dessas características do sistema<sup>5</sup>. Os padrões privados<sup>6</sup>, por exemplo, surgem como desafio silencioso, concreto e incontornável ao sistema comércio internacional estabelecido. Esses padrões constituem normas privadas voluntárias, direcionadas à gama heterogênea de temas, que são usadas em procedimentos específicos de avaliação de conformidade. Geralmente conduzidos por organismos de reconhecida credibilidade técnica, os procedimentos de avaliação da conformidade fazem uso dessas normas na verificação de características de bens, de serviços, de pessoas e de sistemas de gestão. A utilização progressiva desses padrões tem causado problemas para os fluxos internacionais de mercadorias e, por isso, tem suscitado preocupações, indagações e críticas por parte da comunidade de comércio internacional, seja no âmbito prático ou meramente especulativo.

Na qualidade de expressão normativa de atores privados – que, em certos momentos assemelha-se a uma manifestação técnica da *lex mercatoria* -, esses padrões são adotados, aparentemente de forma voluntária, nas mais diferentes áreas da economia e prescrevem características do produto final (bem ou serviço) ou do processo produtivo, para que estejam em conformidade com determinados requisitos ambientais, sociais, legais ou morais. Os padrões mais comuns estão relacionados à sustentabilidade ambiental e à observância de padrões trabalhistas.

Os aspectos não tarifários, como os inerentes aos padrões privados, dotados de potencial de interferência nos fluxos comerciais, foram, há muito tempo, considerados no

---

<sup>4</sup> SIMO, Regis Y., *The Law of International Responsibility: The Case of the WTO as a 'Lex Specialis' or the Fallacy of a 'Self-Contained' Regime* (September 21, 2012). **African Journal of International and Comparative Law**, Vol. 22, No. 2, 2014. Disponível em SSRN: <<https://ssrn.com/abstract=2433154>>. Acesso em 23 de novembro de 2019. Cf. RUNERSTEN, Michael. **Defining Self-contained Regime**, Faculty of law, University of Loud, 2008, pp. 1326.

<sup>5</sup> Na perspectiva econômica, alguns trabalhos que tratam das características desse novo comércio internacional: BALDWIN, R.E., Lopez Gonzalez, J. 2013. **Supply-Chain Trade: A Portrait of Global Patterns and Several Testable Hypotheses**. NBER Working Paper 18957. BALDWIN, Richard. **The Great Convergence: Information Technology and the New Globalization**. Belknap Press: An Imprint of Harvard University Press, 2016. BALDWIN, Richard. **Multilateralising 21<sup>st</sup> century regionalism**. Paris: OCDE, 2014.

<sup>6</sup> A nomenclatura para esses padrões não é consensual em língua portuguesa. Na literatura em língua inglesa, utiliza-se o termo *private standards*, mantendo-se, com isso, qualidade polissêmica que o termo *standard* carrega.

arcabouço normativo do sistema multilateral de comércio, como se evidencia, por exemplo, do art. XX do GATT e da adoção do Código de Normas (*Standards Code*), durante a Rodada Tóquio. Na atualidade, o Acordo TBT e o Acordo SPS, resultantes da Rodada Uruguai, especificam regras contidas no art. XX do GATT e objetivam disciplinar a forma como os Estados regulam matérias técnicas que interferem sobre o comércio. As ideias subjacentes aos acordos reforçam o direito de regular do Membro (*right to regulate*), que, na prática, apesar do cuidado na linguagem dos acordos, confunde-se com a face interna da soberania do Estado. Este, conforme as disposições dos acordos, deve adotar as medidas que, baseadas em conhecimento técnico e científico, causem a menor interferência possível sobre o comércio internacional. Ao lado dos fundamentos científicos, as medidas devem apresentar transparência e, na medida do possível, conformidade com normas internacionais (produzidas por organismos internacionais de normalização, como, por exemplo, *International Standardization Organization*).

Como evidenciado nos dispositivos dos dois acordos e corroborado pelo acervo de decisões do órgão de solução de controvérsias da OMC, bem como pelas decisões e discussões de seus comitês especializados (Comitê TBT, Comitê SPS e Comitê de Meio Ambiente), as regras do sistema foram concebidas para as atividades dos Membros do sistema e, em certos casos, para alguns organismos privados dotados de função regulatória e, portanto, na prática, inseridos no sistema de regulação, normalização e avaliação da conformidade (infraestrutura da qualidade) dos Estados. Entidades diversas que, eventualmente, pudessem produzir normas e documentos técnicos prescritivos, não estariam imediatamente reguladas pelas disposições dos acordos, limitação que mantém coerência com a lógica de funcionamento estatista da organização.

Além extrapolar os objetivos formalmente consagrados em seus documentos jurídicos fundamentais e de, aparentemente, destoar dos objetivos propostos pelos Membros, presume-se que o potencial avanço sobre temas privados encontra dificuldades menos formalizadas, decorrentes de elementos persistentes da identidade do sistema multilateral de comércio. Conforme explicado pelos autores construtivistas, a identidade, é constituída de forma relacional, ou seja, na interação entre o sujeito e a estrutura na qual se insere. O discurso, por sua vez, é elemento que, simultaneamente, expressa e constitui a identidade. Nas relações internacionais, se a identidade dos Estados é aspecto primário de importância determinante no entendimento de sua conduta, pois influencia na formulação de seus interesses, a identidade das organizações internacionais é um elemento de segundo grau,

derivado<sup>7</sup>, originalmente, das interações entre os Estados. Independentemente da existência de garantias formais, enunciadas em seus documentos jurídicos constitutivos, as organizações podem adquirir atributos imagéticos e uma dinâmica funcional que extrapolam as ideias iniciais de seus fundadores. A identidade da organização passa, portanto, a se descolar, de maneira relativa, da identidade dos seus membros e do desenho institucional racionalizado por estes nos documentos fundacionais da organização. Essa dinâmica, que, na perspectiva institucionalista, seria identificada apenas como desconexão funcional ou simples autonomia burocrática - envolve o poder constituinte do discurso, a mutabilidade da identidade derivada e a capacidade de autonomização organização vis-à-vis à *rationale* dos Estados membros.

Os defensores de uma solução direta para os padrões privados no âmbito do sistema multilateral de comércio, implicitamente, advogam esse descolamento institucional do sistema multilateral de comércio em relação a seus Membros. Identificam, por conseguinte, a ocorrência de sensível mudança na identidade do sistema, processo cujo início e fim são temporalmente obscuros. Nesse sentido, a OMC, em algum momento impreciso de sua existência, teria passado a apresentar, ainda que de maneira incipiente, identidade de uma instituição transnacional e global de comércio, dotada de legitimidade (e de competência) para atuar sobre o comportamento de atores estatais e não estatais em matérias atinentes ao comércio internacional. A explicação para essa mudança de identidade da organização problematiza os quatro elementos centrais constitutivos da identidade da OMC: sua intergovernabilidade estatista (*state-centered* e *member-driven organization*), sua especialização em comércio, seu legalismo e, por fim, seu compromisso ideológico e institucional com o liberalismo incrustado (*embedded liberalism*).

O primeiro elemento é contestado com base na alteração do papel do Estado no sistema internacional e como instância representativa da sociedade. A mudança identitária do sistema de comércio, portanto, seria reflexa e decorreria da incapacidade de o Estado atuar, no plano internacional, como instância intermediadora adequada à representação de interesses e de aspirações de suas sociedades e dos sujeitos particulares que as constituem, principalmente em se tratando de entidades e de fenômenos transnacionais. Se, no caso das empresas transnacionais, os Estados, por meio de seus mecanismos internos de participação e valendo-se do arcabouço jurídico adequado do sistema internacional, têm sido exitosos em equacionar divergências e em representar, internacionalmente, os interesses, as aspirações e

---

<sup>7</sup> Em analogia com a personalidade jurídica das organizações internacionais.

as demandas privadas, no caso dos produtores de padrões privados, essa capacidade parece ser problemática. A fluidez da atuação doméstica desses entes, muitos dos quais replicam e concorrem com organismos públicos de regulação e de normalização, e a inadequação do arcabouço institucional da OMC, impossibilitariam que esses entes se utilizassem, de maneira satisfatória, do Estado como instância intermediadora de sua atuação transnacional. Na prática, as empresas transnacionais, na qualidade de promotoras do comércio, teriam, mesmo que indiretamente, seus interesses devidamente contemplados no conjunto de regras do sistema multilateral, inclusive mediante apreciação de conflitos pela instância adjudicatória da OMC, além de terem seus interesses devidamente considerados na dinâmica dos processos de negociação da organização. Essa participação indireta, entretanto, não seria ofertada aos organismos produtores de padrões privados, os quais, na maior parte das vezes, têm a natureza jurídica de organizações não governamentais e, portanto, integram o que se tem denominado, de maneira ampla e imprecisa, de sociedade civil, a qual é normalmente marginalizada dos processos decisórios dos organismos econômicos internacionais, ainda que, em certos casos, participe da solução de controvérsias na qualidade de *amicus curiae*.

O segundo elemento de identidade expressa-se na vocação especializada do sistema, constituída para tratar de temas atinentes ao comércio internacional. Diferentemente de organizações dotadas de competência ampla de atuação, a OMC encabeça regime especializado de comércio internacional e seu arcabouço institucional foi desenhado para tratar desse tema. O sistema apresenta, pelo menos formalmente, características de regime autossuficiente (*self-contained*), no qual haveria limitada possibilidade de aplicação de regras originárias de outros regimes ou de direito internacional geral. Para os defensores da mudança de identidade da organização, esse elemento também seria demasiadamente restritivo e superável, mediante atuação dos Membros, que poderiam, oficialmente, estender o mandato da organização, e por meio da atividade expansiva do órgão de solução de controvérsias da organização. Dessa forma, trazer o tema dos padrões privados, que não são, em sua essência, temas comerciais, para dentro do sistema multilateral seria movimento automático e adequado às demandas comerciais modernas.

O terceiro aspecto identitário consiste na predominância das regras legais no funcionamento do sistema. As organizações e outros arranjos de cooperação internacional podem ter funcionamento interno e processos decisórios baseados em relações políticas ou em normas jurídicas. No primeiro caso, qualifica-se esse tipo de processo como baseado em poder (*power based*). Se regido por regras que automatizam e conferem previsibilidade ao

processo, qualifica-se como *rule based*. O sistema de comércio é considerado *rule based*, principalmente em razão de seu sistema de solução de controvérsias. Para os defensores da mudança de identidade da organização, entretanto, essa característica do sistema deve ser qualificada, em favor da dinâmica e das transformações do mundo atual. Em lugar de interpretações literais dos acordos, característica que tem predominado nos painéis e no órgão de apelação da OMC, dever-se-ia consolidar a interpretação evolutiva e da hermenêutica realista, capaz de atualizar a essência das normas jurídicas, sem passar por demoradas alterações na redação dos acordos. Nesse quadro de afirmação do ativismo judicial, os termos dos Acordos TBT e SPS, a despeito da ausência de referências diretas, seriam aplicáveis aos padrões privados.

O quarto elemento é o liberalismo incrustado, o qual, a despeito de movimentos momentâneos de afastamento, tem constituído característica importante do sistema. Na verdade, o liberalismo incrustado parece ser um dos pressupostos de funcionamento do sistema, pois revela a liberdade de comércio possível em um sistema formado por Estados soberanos. Contudo, na perspectiva dos defensores da mudança de identidade, assim como a vocação intergovernamental e estatista é incompatível com os tempos atuais, o liberalismo incrustado consiste em anacronismo que impossibilita o sistema contribuir de maneira mais contundente com o livre comércio. O sistema, dessa forma, deveria assumir sua responsabilidade na garantia do livre comércio e na promoção do verdadeiro liberalismo, desenraizado de interesses corporativos e de demandas protecionistas eventuais. Dessa forma, internalizar o problema dos padrões privados e disciplinar o fenômeno nos aspectos atinentes ao comércio, sancionando e inviabilizando práticas protecionistas travestidas de manifestação de autonomia privada e de liberdade contratual, consistiria simplesmente no cumprimento dos deveres institucionais do sistema de comércio.

Essas são posições adotadas por parte importante da comunidade epistêmica de comércio internacional, inferidas de trabalhos diversos, mencionados ao longo desta tese. Nesse contexto, em diálogo direto com parte da literatura de comércio internacional, este trabalho tem por objetivo responder o seguinte questionamento: as regras do sistema multilateral de comércio são aplicáveis às atividades de produção e aplicação dos padrões privados? A hipótese que será desenvolvida ao longo de quatro capítulos é a de que existem restrições jurídicas e ideacionais a essa aplicação, decorrentes não apenas do conjunto de regras que disciplinam o sistema, mas principalmente derivadas da identidade coletiva construída no decorrer de quase oito decênios de existência. O trabalho será dividido nas



seguintes partes, que se somam a esta introdução e à conclusão: 1) construção do sistema internacional de comércio e da normalização internacional, 2) a situação dos padrões privados no contexto de governança internacional, 3) a aplicabilidade das regras multilaterais de comércio aos padrões privados e 4) mudanças e permanências na identidade do sistema multilateral de comércio.

## Conclusões

O objetivo do autor desta tese foi analisar a aplicabilidade das regras do sistema multilateral de comércio aos organismos produtores de padrões privados. Mais especificamente, o foco do autor foi perquirir as possibilidades jurídicas e ideacionais para aplicação de normas do sistema multilateral de comércio a entidades e práticas de origem privada, as quais, potencialmente, criariam barreiras ou adicionariam custos ao comércio internacional, de maneira inconsistente com as disposições dos acordos vigentes. Nessa análise, além da reconstrução histórica do sistema de comércio internacional, da análise diacrônica dos padrões privados e da investigação jurídico-dogmática da aplicabilidade das regras de comércio às atividades privadas, foram importantes os conceitos utilizados pela teoria construtivista das relações internacionais, que destacam a importância de aspectos imateriais na compreensão da dinâmica internacional.

No capítulo 1, introduziu-se o tema da relação entre comércio internacional e padrões privados no contexto amplo das relações internacionais. Enfatizando aspectos da história das relações internacionais contemporâneas, buscou-se demonstrar o paralelismo entre a construção do sistema multilateral de comércio e a normalização técnica internacional. Por meio de primeira abordagem ao conceito de liberalismo incrustado, introduziu-se a discussão acerca da identidade do sistema multilateral e das forças nacionais e internacionais que impulsionam sua mudança ao longo do tempo. Por meio da narrativa da trajetória institucional da ISO (e de outras organizações de normalização), objetivou-se identificar os primórdios da atividade de desenvolvimento de normas voluntárias e a emergência dos denominados padrões privados.

Combinando o histórico do sistema de comércio e da normalização internacional, verificou-se que os trabalhos desempenhados pelos organismos tradicionais de normalização favoreciam o comércio internacional, pois harmonizavam regulamentos e normas nacionais eventualmente díspares entre si, virtude que não é reproduzida pelas atividades dos produtores de padrões privados. Notou-se também que o desafio em lidar com os padrões privados está relacionado à evolução do sistema internacional e, principalmente, aos últimos movimentos que causaram maior fragmentação na ordem internacional.

No capítulo 2 foram analisados dois tipos distintos de complexidades atinentes aos padrões privados, ambas de características sistêmicas, pois atinentes ao lugar ocupado pelos padrões em contextos mais amplos. A primeira complexidade decorreria da inserção desses

padrões no vasto universo do que se tem denominado de sistemas de infraestrutura da qualidade, constituídos de regulamentos técnicos, de normas técnicas e de procedimentos de avaliação da conformidade, assim como um conjunto de serviços correlatos, vinculados à qualidade de produtos e às boas práticas fabricação e de gestão. Como se verificou nos primeiros itens do capítulo, os padrões privados compartilham características e objetivos desses sistemas, mas não são plenamente inseridos neles. Essa posição ambígua dos padrões privados é evidenciada, por exemplo, nas teorias explicativas para seu surgimento. Tanto a ideia de cumprimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável quanto a teoria da lacuna (*gap*) regulatória, explorados no capítulo, indicam que os padrões surgem em contexto distinto das tradicionais atividades técnicas, desenvolvidas, por exemplo pela ISO e pelo Codex, e contempladas nos Acordos TBT e SPS da OMC. Os padrões privados, em razão de seu escopo e de características de suas prescrições, constituem fenômeno aparentemente diverso do que se observava até então em termos de regulação, normalização e avaliação da conformidade.

A segunda complexidade decorreria da situação indefinida desses padrões e de seus organismos produtores no contexto institucional da governança internacional. Como se notou, esses organismos, em muitos casos, têm atuação transnacional. Entretanto, eles dificilmente podem ser inseridos em regime internacional singular. Diversas organizações produziram documentos importantes sobre esses organismos, mas há frágil consenso acerca de onde deve ser institucionalmente situado esse tema. Existem, portanto, disciplinas e esforços desconcertados sobre o tratamento internacional dos padrões privados, a despeito dos reconhecidos esforços de disciplina por parte de variados organismos internacionais.

No terceiro capítulo, aprofundou-se a discussão jurídica acerca da aplicabilidade das regras do sistema multilateral de comércio aos padrões privados. Verificou-se que muitos dos dispositivos dos Acordos TBT e SPS teangenciam os temas atinentes aos padrões privados. O art. 4.1 do Acordo TBT e o art. 13 do Acordo SPS, por exemplo, aparentam contemplar as atividades similares à produção de padrões privados. Contudo, como inferido da exegese dos dispositivos e do repertório de decisões da OMC, não é possível formular conclusão definitiva acerca dessa aplicabilidade. Demonstrou-se que, em termos teleológicos, as normas dos Acordos se direcionam às entidades tradicionais de normalização, as quais, frequentemente, têm natureza jurídica privada. A proposta original dos dispositivos parece, portanto, não contemplar os produtores de padrões privados, muito embora esse entendimento seja possível mediante interpretação evolutiva dos Acordos.

Aspecto menos controverso concerne à aplicabilidade das regras dos Acordos TBT e SPS aos padrões privados textualmente referidos em regulamentos técnicos, como aqueles vigentes na União Europeia para biocombustíveis, alimentos e madeira. Nessas situações, o padrão privado integra a ato normativo compulsório e, por isso, deve ser apreciado conforme a disciplina jurídica dos regulamentos técnicos, constantes nos art. 2 dos Acordos TBT e SPS.

Com base no arcabouço conceitual da teoria construtivista das relações internacionais, desenvolveu-se, no Capítulo 4, o exame das permanências e mutações na identidade do sistema multilateral de comércio. Ao longo de sua evolução o sistema reafirmou elementos centrais de sua identidade, alguns coincidentes com disposições legais de seus documentos, outros simplesmente depreendidos de seu funcionamento e conduta.

No capítulo, reconheceu-se que os aspectos jurídicos e institucionais e as relações de poder entre os Membros poderiam ser identificados e abordados melhor por outras escolas de relações internacionais. No entanto, verificou-se, igualmente, que o problema dos padrões privados teria forte relação com o núcleo de identidade do sistema de comércio. Dada a constatação, optou-se por fazer uso dos conceitos do construtivismo, que possibilitaram, mediante a ideia de construção social da identidade, reconhecer quatro elementos centrais da identidade do sistema de comércio.

A intergovernabilidade, a especialização em comércio, o legalismo e o liberalismo incrustado diferenciam a OMC de outras organizações e o regime de comércio de outros regimes. Os quatro elementos conjugados, por sua vez, explicitam as dificuldades para o sistema abarcar as atividades dos organismos produtores de padrões privados. Os elementos, além disso, reiteram e elucidam as conclusões obtidas pela análise jurídica-dogmática do Capítulo 3, segundo a qual a aplicabilidade das normas multilaterais do comércio aos padrões privados poderia ocorrer apenas de maneira limitada, contemplando a minoria de casos específicos. O sistema, portanto, por razões jurídicas e, consoante elucidacões da teoria construtivista, por força da constância de certos elementos de sua identidade, tenderia a excluir de sua esfera de atuação as atividades ordinárias de produção e aplicação de padrões privados.

## REFERÊNCIAS

### Fontes primárias

CASINO. **2016 Annual and Corporate Social Responsibility Performance Report**. Disponível em: <<https://www.groupe-casino.fr/en/wpcontent/uploads/sites/2/2017/06/RA-2016-GB.pdf>>. Acesso em: 13 dez. 2019.

CODEX. **Code of Ethics for International Trade in Food Including Concessional and Food Aid Transactions**. *Codex Alimentarius Commission*, 1979.

EUROPEAN COMMISSION. **Voluntary schemes**. Disponível em: <<https://ec.europa.eu/energy/en/topics/renewable-energy/biofuels/voluntary-schemes>>. Acesso em: 13 dez. 2019.

EUROPEAN COMMISSION. **Timber Regulation**. Disponível em: <[https://ec.europa.eu/environment/forests/timber\\_regulation.htm](https://ec.europa.eu/environment/forests/timber_regulation.htm)>. Acesso em: 13 dez. 2019.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION. **Draft Report on a Global Survey on Private Standards, Codes of Conduct and Guidelines in the Livestock Sector. Working document. Animal Production and Health Division**, FAO, 2010. Disponível em: <[http://www.fao.org/fileadmin/user\\_upload/livestockgov/documents/Microsoft%20Word%20-%20FAO%20survey%20on%20Private%20voluntary%20standards.pdf](http://www.fao.org/fileadmin/user_upload/livestockgov/documents/Microsoft%20Word%20-%20FAO%20survey%20on%20Private%20voluntary%20standards.pdf)>. Acesso em 24 de julho de 2019.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION. **Voluntary Standards for Sustainable Food Systems: Challenges and Opportunities**. Disponível em: <<http://www.fao.org/3/a-i3421e.pdf>>. Acesso em 14 de dezembro de 2019.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION. **Private Food Safety Standards: Their Role in Food Safety Regulation and their Impact**. Disponível em: <<http://www.fao.org/3/ap236e/ap236e.pdf>>. Acesso em de 14 dezembro de 2019.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Agenda 2030**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>>. Acesso em 13 de dezembro de 2019.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **Guidelines for Multinational Enterprises**. Disponível em: <<http://www.oecd.org/corporate/mne/>>. Acesso em 11 de julho de 2019.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **Agriculture Papers**. Disponível em: <<https://www.oecd-ilibrary.org/agriculture-and->

food/interaction-of-public-and-private-standards-in-the-food-chain\_221282527214>.

Acesso em 14 de dezembro de 2019.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **Legal Instruments**. Disponível em: <<https://www.oecd.org/legal/legal-instruments.htm>>. Acesso em 29 de dezembro de 2019.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **International Regulatory Co-operation: Addressing Global Challenges 2013**. OCDE. 2013.

UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT. **Promoting standards for responsible investment in value chains**. Disponível em: <[https://unctad.org/sections/dite\\_dir/docs/diae\\_G20\\_CSR\\_Standards\\_Report\\_en.pdf](https://unctad.org/sections/dite_dir/docs/diae_G20_CSR_Standards_Report_en.pdf)>.

Acesso em: 13 de dezembro de 2019.

UNITED NATIONS FORUM ON SUSTAINABILITY STANDARDS. **Managing the Root of the Problem: A Discussion Note on Sustainable Agricultural Commodities**. Disponível em: <<https://unfss.org/wp-content/uploads/2013/02/strategy-note-final.pdf>>. Acesso em 14 de dezembro de 2019.

UN GLOBAL COMPACT. **10 principles**. Disponível em: <<https://www.unglobalcompact.org/what-is-gc/mission/principles>>. Acesso em 11 de julho de 2019.

WALMART. **Walmart 2017 Global Responsibility Report**. Disponível em <<https://corporate.walmart.com/2017grr>>. Acesso em 24 de janeiro de 2019.

WORLD TRADE ORGANIZATION. **Negotiating History of the Coverage of the Agreement on Technical Barriers to Trade with Regard to Labelling Requirements, Voluntary Standards, and Processes and Production Methods Unrelated to Product Characteristics**. WT/CTE/W/10; G/TBT/W/11, 29 August 1995.

WORLD TRADE ORGANIZATION. **Report 2003 of the Committee on Technical Barriers to Trade**. G/L/657. 11 November 2003.

WORLD TRADE ORGANIZATION. **Report 2000 of the Committee on Technical Barriers to Trade**. G/L/412. 14 November 2000d.

WORLD TRADE ORGANIZATION. **United States – Measures Affecting the Production and Sale of Clove Cigarettes. Report of the Panel**. WT/DS406/R. 2 September 2011.

WORLD TRADE ORGANIZATION. **United States - Certain Country of Origin Labelling (COOL) Requirements. Report of the Panel.** WT/DS384/R. WT/DS386/R.

Disponível em: <[https://www.wto.org/english/tratop\\_e/dispu\\_e/cases\\_e/ds384\\_e.htm](https://www.wto.org/english/tratop_e/dispu_e/cases_e/ds384_e.htm)>.

Acesso em 28 de março de 2019.

WORLD TRADE ORGANIZATION. **United States – Measures Concerning the Importation, Marketing and Sale of Tuna and Tuna Products. Report of the Panel.** WT/DS381/R. 15 September 2011.

WORLD TRADE ORGANIZATION. **Specific Trade Concerns.** G/SPS/GEN/204/Rev. 14 March 2014, p. 6.

WORLD TRADE ORGANIZATION. Committee on Sanitary and Phytosanitary Measures. **Actions Regarding SPS-Related Private Standards.** G/SPS/55, 6 April 2011.

WORLD TRADE ORGANIZATION. **Proposed Working Definition on SPS-Related Private Standards.** G/SPS/W/265. 6 March 2012.

WORLD TRADE ORGANIZATION. **Report 2009 of the Committee on Trade and Environment.** WT/CTE/16. 30 October 2009.

WORLD TRADE ORGANIZATION. Committee on Trade and Environment. **Report 2010 of the Committee on Trade and Environment.** WT/CTE/17. 30 November 2010.

## Fontes secundárias

ABSHAGEN, Marie-Luise et al. **Highjacking the SDGs? The Private Sector and the Sustainable Development Goals** Disponível em:

<[https://www.globalpolicy.org/images/pdfs/GPFEurope/Hijacking\\_the\\_SDGs.pdf](https://www.globalpolicy.org/images/pdfs/GPFEurope/Hijacking_the_SDGs.pdf)>.

Acesso em 13 de outubro de 2019.

ABBOTT, Kenneth W. *Engaging the Public and the Private in Global Sustainability Governance.* **International Affairs** (Royal Institute of International Affairs 1944-), vol. 88, no. 3, 2012, pp. 543–564.

ADLER, Emanuel. *O construtivismo no estudo das relações internacionais.* **Lua Nova**, São Paulo, n. 47, p. 201-246, Aug. 1999.

ALBUQUERQUE, José Augusto Guilhon. *A ONU e a nova ordem mundial*, in **Estudos avançado** (9), 25, pp. 161-163.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. *Transformações da ordem econômica mundial, do final do século 19 à Segunda Guerra Mundial.* **Revista brasileira de política internacional.**

Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-73292015000100127&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292015000100127&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 12 maio 2019.

ALLISON, Graham. *Modelos conceituais e a crise dos mísseis de Cuba*. IN: BRAILLARD, Philippe (org.) **Teoria das Relações Internacionais**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1990.

ALVES, Beatriz Sabia Ferreira. **Por uma teoria crítica das relações internacionais: as contribuições de Jürgen Habermas**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

AMARAL JUNIOR, Alberto do. **Introdução ao Direito Internacional Público**. São Paulo: Saraiva, 2008.

AMARAL, Manuela. *Protecionismo privado: a atuação da sociedade civil na regulação do comércio internacional*. **Contexto internacional**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 1, 2014, p. 201-228.

AMARAL, Manuela. *Padrões Privados e a Atuação ou Omissão do Estado: Protecionismo Público-Privado?* **Contexto internacional**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 2, p. 403-434, Ago. 2015. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-85292015000200403&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-85292015000200403&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 17 de julho de 2018.

AMERICAN ACADEMY OF ARTS AND SCIENCES. *The Post-Industrial Society: The Crisis of Rationality*. **Bulletin of the American Academy of Arts and Sciences**, vol. 21, no. 2, 1967, pp. 5–15.

ANGELL, Norman. **A grande ilusão**. São Paulo: IOESP, UNB, IPRI, 2002.

ARARIPE, Luiz de Alencar. *Primeira Guerra Mundial*, in MAGNOLI, Demétrio (org.) **História das guerras**, São Paulo, Editora Contexto, 2009.

ARCURI, Alessandra. *The TBT Agreement and Private Standards*. Michael Trebilcock and Tracey Epps, eds., **Research Handbook on the TBT Agreement**, Edward Elgar Publishing, 2013, pp. 497. Disponível em: SSRN: <<https://ssrn.com/abstract=2395504>>. Acesso em 23 de agosto de 2019.

ARRIGHI, Giovanni. **O Longo Século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo**. UNESP, São Paulo, 1996.

ARRIGHI, Giovanni. **Adam Smith em Pequim: origens e fundamentos do século XXI**. São Paulo, Boitempo, 2008.

BADIN, M. R. S; TAKITANI, Marina Yoshimi. *Um estranho no ninho?: padrões privados no acordo de barreiras técnicas ao comércio da OMC*. **Revista de Direito Internacional**, Brasília, v. 13, n. 3, p. 192-210, dez./2016. Disponível em:



<<https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/article/view/4175>>. Acesso em: 29 de julho de 2019.

BALDWIN, R.E., Lopez Gonzalez, J. 2013. **Supply-Chain Trade: A Portrait of Global Patterns and Several Testable Hypotheses**. NBER Working Paper 18957.

BALDWIN, Richard. **The Great Convergence: Information Technology and the New Globalization**. Belknap Press: An Imprint of Harvard University Press, 2016.

BALDWIN, Richard. **Multilateralising 21<sup>st</sup> century regionalism**. Paris: OCDE, 2014.

BANKS, William C. *New battlefields, old laws: Critical debates on asymmetric warfare*, 2001.

BARACUHY, Braz. *Rising Powers, Reforming Challenges: Negotiating Agriculture in the WTO Doha Round from a Brazilian Perspective*. University of Cambridge Centre for Rising Powers Working Paper #1, 2011.

BARROS, José Costa D' Assunção. *Escola dos Annales: considerações sobre a História do Movimento*. *História em Reflexão*, 2010, pp. 1-29.

BARROS, Mariana Andrade e. *A atuação internacional dos governos subnacionais*. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

BARTON, John H., et al. **The Evolution of the Trade Regime: Politics, Law, and Economics of the GATT and the WTO**. Princeton University Press, 2006.

BEARMAN, Peter, Peter Hedström, and Richard Breen. *Game Theory*. **The Oxford Handbook of Analytical Sociology: Oxford University Press, 2017**. Acesso em 11 de dezembro 2019. Disponível em: <<https://www.oxfordhandbooks.com/view/10.1093/oxfordhb/9780199215362.001.0001/oxfordhb-9780199215362-e-26>>.

BELTRÁN GARCÍA, Susana. *Un marco jurídico internacional para Barcelona (o de la autonomía internacional de los entes locales)*. In: **O município e as relações internacionais: aspectos jurídicos**. São Paulo: EDUC, 2009, p. 191-231.

BEST, Geoffrey. **Humanity in Warfare**. New York: Columbia University Press, 1983.

BEST, Geoffrey. **War and law since 1945**. New York: Oxford University Press, 1994.

BLACKBOURN, David. **Eric John Ernest Hobsbawm, 1917-2012**. *Central European History*, vol. 46, no. 2, 2013, pp. 395–406.

BLOCK, Fred. Introdução. In. POLANYI, Karl. *The great transformation: the political and economic origins of our time*. Beacon Press, Boston, 2001.

- BRAITHWAITE, J. **Regulatory Capitalism: How it Works, Ideas for Making it Work Better**, Cheltenham, Edward Elgar, 2008.
- BOBBIO, Norberto. **Teoria do Ordenamento Jurídico**. Brasília: UnB, 1997.
- BOBBIO, Norberto. **Direito e Estado no pensamento de Emanuel Kant**. 3ª edição. Brasília: Editora UNB, 1995.
- BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BOBBITT, Philip. **A Guerra e a Paz na História Moderna: O impacto dos grandes conflitos e da política na formação das nações**. Rio de Janeiro: Campus, 2003.
- BOHANES, Jan and Sandford, Iain D., *The (Untapped) Potential of WTO Rules to Discipline Private Trade-Restrictive Conduct*. In **Society of International Economic Law (SIEL) Inaugural Conference 2008 Paper**. Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=1166623>>. Acesso em 12 de dezembro de 2019.
- BOLLYKY, T. Regulatory Coherence in the Trans-Pacific Partnership Talks. In: ELMS, D. et al. **The Trans-Pacific Partnership: A Quest for a 21st Century Trade Agreement**. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.
- BULL, Hedley. **A sociedade anárquica**. São Paulo: IPRI, UnB, IOESP, 2008.
- BURBY, Raymond J., and Robert G. Paterson. *Improving Compliance with State Environmental Regulations*. **Journal of Policy Analysis and Management**, vol. 12, no. 4, 1993, pp. 753–772.
- BURLEY, Anne-Marie. *International Law and International Relations Theory: A Dual Agenda*. **The American Journal of International Law**, 1993.
- CANÇADO TRINDADE, AA. Memória da Conferência Mundial de Direitos Humanos (Viena, 1993), 87/90 **Boletim da Sociedade Brasileira de Direito Internacional** (1993-1994), pp. 9-57.
- CARBONE, Maurizio. *Supporting or Resisting Global Public Goods*. In **Global Governance**, nº 13, 2007, pp. 179-198.
- CARR, Edward. **Vinte anos de crise: 1919-39. Uma introdução ao estudo das relações internacionais**. Brasília: UnB, IPRI; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2001.
- CARROLL, A. B. *Corporate Social Responsibility. Evolution of a Definitional Construct*. **Business & Society**, v. 38, n. 3, 1999, p. 268-295.
- CARROLL, A.B. and Shabana, K.M. *The Business Case for Corporate Social Responsibility: A Review of Concepts, Research and Practice*. **International Journal of Management Reviews**, 2010, p. 85-105.

- CASELLA, Paulo Borba. **Tratado de Versalhes na história do direito internacional**. São Paulo: Quartier Latin, 2007.
- CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em Rede**. São Paulo: Paz e Terra, 2005.
- CASTRO, Thales. *Teoria das relações internacionais*. Brasília: FUNAG, 2012.
- CATTANI, A. D. (org.). **Trabalho e tecnologia – dicionário crítico**. 2. ed. Rio de Janeiro: Vozes; Porto Alegre: UFRGS, 1997.
- CLAUSEWITZ, Carl von. **On War. Versão on line**. Disponível em <http://www.clausewitz.com/readings/OnWar1873/TOC.htm>. Consultado em 04 de janeiro de 2019.
- CHESNAIS, François. **A Mundialização do Capital**. São Paulo, Xamã, 1996.
- CHESTERMAN, Simon. **Just War or Just Peace?: Humanitarian Intervention and International Law**: Oxford University Press, January 01, 2010.
- COHEN, Joseph Nathan, and Miguel Angel Centeno. *Neoliberalism and Patterns of Economic Performance, 1980-2000*. **The Annals of the American Academy of Political and Social Science**, vol. 606, 2006, pp. 32–67.
- CONCONI, Paola, and Carlo Perroni. *Special and Differential Treatment of Developing Countries in the WTO*. **World Trade Review**, vol. 14, no. 1, January 2015, p. 67-86.
- COSTA, José Augusto Fontoura. *Do GATT à OMC: a perspectiva neoliberal institucionalista*. **Universitas: Relações Internacionais**, Brasília, v. 9, n. 2, p. 25-53, jul/dez. 2011.
- COSTA, José Augusto Fontoura. *Do GATT À OMC: uma análise construtivista*. **Sequência: revista do curso de pós-graduação em direito da UFSC**, Florianópolis, v. 32, n. 62, p. 161-192, 2011.
- COX, Robert W. *Social Forces, States and World Orders: Beyond International Relations Theory*. **Millennium – Journal of International Studies**, v. 10, n. 2, p. 126-155, 1981.
- COX, Robert. *Gramsci, hegemony and International Relations: an essay on method*. **Millennium – Journal of International Studies**, v. 12, n. 2, p. 162-175.
- CRAWFORD, Richard. **Na era do capital humano: o talento, a inteligência e o conhecimento como forças econômicas; seu impacto nas empresas e nas decisões de investimento**. São Paulo: Atlas, 1994.
- DAMIANI, Gerson Denis Silvestre Duarte. **Teoria dos jogos e relações internacionais: estratégias da governança mercantil global. Uma análise da convenção das Nações Unidas para os contratos de compra e venda internacional de mercadorias à luz de sua**

**vinculação ao Brasil**. 2014. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) - Instituto de Relações Internacionais, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

DEININGER, Jürgen. *A teoria econômica dos Estados antigos: a questão do capitalismo na Antiguidade na visão de Weber*. **Tempo social**, São Paulo, v. 24, n. 1, p. 61-84, 2012. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-20702012000100004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702012000100004&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 11 Dec. 2019.

DINGMAN, Roger. *John Foster Dulles and the Creation of the South-East Asia Treaty Organization in 1954*. **The International History Review**, vol. 11, no. 3, 1989, pp. 457–477.

DOYRAN, Selma H. *Proliferation and Harmonisation: the Example of the Organic Sector*. **Committee on Trade and Environment Workshop on Environment-Related Private Standards, Certification and Labelling**, Geneva, 9 July 2009. Disponível em: <[https://www.wto.org/english/tratop\\_e/envir\\_e/wksp09\\_roundtable\\_e.zip](https://www.wto.org/english/tratop_e/envir_e/wksp09_roundtable_e.zip)>. Acesso em 19 de novembro de 2019.

DUBBER, M., Tomlins, C., & Priel, D. *The Return of Legal Realism*. In **The Oxford Handbook of Legal History**: Oxford University Press, 2018.

DUFFIELD, John. *What are International Institutions* in **International Studies Review**, Vol. 9, 2007, pp. 1-22.

DUNNE, Tim and SCHMIDT, Brian. *Realism*. In BAYLIS, Jonh; SMITH, Steve; e OWENS, Patricia (ed.). **Globalization of world politics**. Oxford, 2011.

DUPENDANT, Jeanne. **The Case of the International Organization for Standardization (ISO)**. OCDE, 2016.

DUPUY, Pierre-Marie. *A Doctrinal Debate in the Globalisation Era: On the Fragmentation of International Law*. **European Journal of Legal Studies**, vol. 1, no. 1, 2007, p. 25-41.

DUPUY, Pierre-Marie; VIÑUALES, Jorge. **International Environmental Law**. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.

EASTBY J.H. *Functionalism and Modernity in International Relations*. In: ASHWORTH L.M., Long D. (eds) **New Perspectives on International Functionalism**. **International Political Economy Series**, 1999.

EECKHOUT, Piet. *Remedies and Compliance*. In **The Oxford Handbook of International Trade Law**: Oxford University Press, 2009.

EICHENGREEN, Barry. **A Globalização do Capital: uma história do sistema monetário internacional**. São Paulo: Editora 34, 2000.

EICHENGREEN, B.; SACHS, J. *Exchange Rates and Economic Recovery in the 1930s*. **The Journal of Economic History**, vol. 45, nº 4, pp. 925-946. Cambridge University Press, Dezembro, 1985.

ELIAS, Fernando Lopes Ferraz. *As relações internacionais e o direito diante de uma disciplina conjunta, a partir dos mecanismos de indução ao cumprimento das normas internacionais*. **Revista da Faculdade de Direito UFPR**, Curitiba, PR, Brasil, v. 60, n. 3, p. 311-338, abr. 2015.

ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

EVENSON, R. E., and Jonathan D. Putnam. *Institutional Change in Intellectual Property Rights*. **American Journal of Agricultural Economics**, vol. 69, no. 2, 1987, pp. 403–409.

FEARON, James e WENDT, Alexander. *Rationalism v. Constructivism: A Skeptical View*, in Walter CARLSNAEs, Walter; RISSE, Thomas; and SIMMONS, Beth. **Handbook of International Relations**, Thousand Oaks, CA: Sage Publications, 2002, pp. 52-72.

FEIJO, Ricardo Luis Chaves. *Uma interpretação do Primeiro Milagre Econômico Alemão (1933-1944)*. **Revista de Economia Política**. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-31572009000200005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31572009000200005&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 20 agosto de 2019.

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão e dominação**. São Paulo: Atlas, 2001.

FIORETOS, Orfeo, Tulia G. Falletti, Adam Sheingate, and Eric Helleiner. *Incremental Origins of Bretton Woods*. **The Oxford Handbook of Historical Institutionalism**: Oxford University Press, May 02, 2016. Acesso em 12 de dezembro de 2019

FONSECA JR, Gelson. **A Legitimidade e outras Questões Internacionais: Poder e Ética entre as Nações**. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

FONSECA, Jorge Guilherme Teixeira da. *O cultivo de si e o individualismo*. **Estud. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, set. 2009.

FORSBERG, Aaron. *The Politics of GATT Expansion: Japanese Accession and the Domestic Political Content in Japan and the United States, 1948-1955*. **Business and Economic History**, vol. 27, no. 1, 1998, pp. 185–195.

FORD J. *Theorizing the Uruguay Round: The Case for Constructivism*. In: **A Social Theory of the WTO**. Palgrave Macmillan, London, 2003.

FRASER, Nancy. *Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”*. **Cadernos de Campo**, São Paulo, 1991.

- FRIJHOFF, Willen. *Foucault reformed by Certeau: historical strategies of discipline and everyday tactics of appropriation*. In: NEUBAUER, John (Ed.). **Cultural history after Foucault**. New York: Aldine de Gruyter, 1999, p. 83-97.
- FRYDMAN, Benoit. **O fim do estado de direito: governar por standards e indicadores**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2016.
- FUKUYAMA, Francis. **O fim da história e o último homem**. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.
- FUSER, Igor. **Petróleo e poder: envolvimento militar dos Estados Unidos no Golfo Pérsico**. 1. ed. Sao Paulo: UNESP, 2008.
- GIDDENS, Anthony. **The Constitution of Society: the outline of the theory of structuration**, Cambridge: Policy Press, 1984.
- GILBERT, Felix. *Maquiavel: o Renascimento da Arte da Guerra*. In. PARET, Peter (org.). **Construtores da estratégia moderna. Tomo 1**, pp. 27-53.
- GILL, Stephen. **Gramsci, Historical Materialism and International Relations**. Cambridge, Cambridge University Press, 1993.
- GILPIN, Robert. **The political economy of the international relations**. Princeton: Princeton University Press, 1987.
- GILPIN, Robert. **O desafio do Capitalismo Global – a economia mundial no século XXI**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2004.
- GLINSKI, C. *Competing Transnational Regimes under WTO Law*. **Utrecht Journal of International and European Law**, 30(78), 2014, pp. 44–67.
- GODOY, Miguel Gualano de. **Constitucionalismo e democracia: uma leitura a partir de Carlos Santiago Nino e Roberto Gargarella**. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal do Paraná, 2011.
- GOULDING, Marrack. *The evolution of United Nations Peacekeeping*. **International Affairs**, Vol. 69, n.º 3, 1993.
- GOULDING, Marrack. **Peacemonger**. Baltimore, Maryland: John Hopkins University Press, 2002.
- GOLDSTEIN, Judith e KEOHANE Robert O. *Ideas and Foreign Policy: An Analytical Framework*. In GOLDSTEIN e KEOHANE (eds.). **Ideas and Foreign Policy: Beliefs, Institutions and Political Change**. Ithaca/London: Cornell University Press, 1993.
- GOLDSMITH, Jack L., and Eric A. Posner, eds. *Special Issue: Rational Choice and International Law*. **Journal of Legal Studies**, 2002.

- GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere** (vol. 2). São Paulo, Editora Civilização Brasileira, 2000.
- GRAY, C. B. *Regulation and Federalism*, **Yale Journal on Regulation**, 1983. Disponível em: <<http://digitalcommons.law.yale.edu/yjreg/vol1/iss1/5>>. Acesso em 23 de maio de 2019.
- GRIFFITHS, John. *What is Legal Pluralism* in **Journal of Legal Pluralism** 24, 1986, pp. 1-55.
- GUATTARI, Félix. **Revolução Molecular: pulsações políticas do desejo**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- GUIMARAES, Feliciano de Sá. *A autonomia burocrática das organizações financeiras internacionais: um estudo comparado entre o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional*. **Contexto internacional**. Rio de Janeiro, v. 34, n. 1, 2012, p. 255-310.
- GUZMAN, Andrew T. *A Compliance-Based Theory of International Law*. **California Law Review**, vol. 90, no. 6, 2002, pp. 1823–1887.
- GUZZINI, Stefano. *Uma reconstrução do construtivismo nas Relações Internacionais*. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, 2013, pp. 376-429.
- HAGGARD, Stephan. *The Politics of the Asian Financial Crisis*. **Journal of Democracy**, Volume 11, Number 2, April 2000, p. 130-144.
- HALLIDAY, Fred. **Repensando as relações internacionais**. Porto Alegre: Editora da UFRS, 2007.
- HAMILTON, Robert W. 1978. *The Role of Nongovernmental Standards in the Development of Mandatory Federal Standards Affecting Safety or Health*. **Texas Law Review** 56, pp. 1329 – 1484, 1978.
- HABERLER, G. CAMPOS, Roberto de Oliveira, MEAD, J E e TINBERGEN, J. Reviewed Work(s): *Trends in International Trade*. In Harrod, R. F. **The Economic Journal**, vol. 69, no. 275, 1959, pp. 553–555.
- HARVEY, D. **Condição pós-moderna – uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. 5. ed. São Paulo: Loyola, 1992.
- HAUSMANN, Ricardo e VELASCO, Andrés. **The causes of financial crises: moral failure versus market failure**. Kennedy School of Government, Harvard University.
- HECLO, Hugh. **Modern Social Politics in Britain and Sweden: From Relief to Income Maintenance**. New Haven, CT, and London: Yale University Press, 1976.

- HEILBRONER, Robert. **A História do Pensamento Econômico**. São Paulo, SP: Nova Cultural, 1996.
- HENDRICK, J. *The United States Antidumping Act*. **American Journal of International Law**, 58(4), 1964, pp. 914-934.
- HILFERDING, R. **O capital financeiro**. São Paulo, Nova Cultural, 1985.
- HILTON, Stanley. **O Brasil e as grandes potências: os aspectos políticos da rivalidade comercial 1930-1939**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.
- HOBBS, Thomas. **Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil**. Martins Fontes: São Paulo, 2003.
- HOBSBAWM, Eric. **Era dos extremos - o breve século 20: 1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- HOBSBAWM, Eric. **A era dos impérios**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.
- HOBSBAWM, Eric. **A era do capital**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- HOBSBAWM, Eric. **A era das revoluções**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2012.
- HOUSTON-MCMILLAN, J. *The Legitimate Regulatory Distinction Test: Incomplete and Inadequate for the Particular Purposes of the TBT Agreement*. In **World Trade Review**, 15(4), 2016, p. 543-562.
- HUGHES, Valerie. The Institutional Dimension. In BETHLEHEM, Daniel, Isabelle Van Damme, Donald McRae, Rodney Neufeld. **The Oxford Handbook of International Trade Law**: Oxford University Press, September 18, 2012.
- HUGGAN, Graham, e LEELA Gandhi. *Theory and Practice in Postcolonial Studies*. **The Oxford Handbook of Postcolonial Studies**: Oxford University Press, 2013.
- HUNTINGTON, Samuel P. **O choque das civilizações e a recomposição da ordem mundial**. Rio de Janeiro: Objetiva, 1997.
- HURRELL, Andrew. *Towards the Global Study of International Relations*. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, v. 59, n. 2, ed. 008, 2016.
- HURRELL, Andrew; CANESIN, Carlos Henrique. *Kant e o paradigma kantiano nas relações internacionais*. **Revista Videre**, v. 2, n. 4, p. 39-74, maio, 2011.
- HUTCHINGS KJ. *International Politics as Ethical Life*. **Ethics and International Relations**, Editors: Seckinelgin, H, Shinoda, H, Palgrave Macmillan (Basingstoke), 2001.
- HUTCHINGS KJ. *The Nature of Critique in Critical International Theory*. In WYNNE JONES, R, Lynne Rienner. **Critical Theory and World Politics**, (Boulder, CO), 2001.



- IRWIN, Douglas A., *The Rise of Us Anti-Dumping Activity in Historical Perspective*. **The World Economy**, Vol. 28, No. 5, pp. 651-668, May 2005.
- JANSEN, Marion. *Developing Countries, Standards and the WTO*. In **The Journal of International Trade & Economic Development** 19:1, 2010, pp. 163-85.
- JACKSON, John H. *The Evolution of the World Trading System – The Legal and Institutional Context*. In BETHLEHEM, Daniel, Isabelle Van Damme, Donald McRae, Rodney Neufeld. **The Oxford Handbook of International Trade Law**: Oxford University Press, September 18, 2012.
- JUNQUEIRA, Carla Amaral de Andrade. **A técnica interpretativa do Órgão de Apelação da Organização Mundial do Comércio**. 2010. 267 f. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.
- KANT, Immanuel. **À Paz Perpétua**. 1. ed. Porto Alegre: L&PM, 2008.
- KAPLAN, Morton A. *The New Great Debate: Traditionalism vs. Science in International Relations*. **World Politics**, vol. 19, no. 1, October 1966, p. 1-20.
- KAPLAN, Ethan e RODRIK, Dani. **Did The Malasyan Capital Controls Work**. Harvard University, John F. Kennedy School of Government, Cambridge, revised, 2001.
- KARASSIN, Orr and Oren Perez. *Shifting Between Public and Private: The Reconfiguration of Global Environmental Regulation*. **Indiana Journal of Global Legal Studies**, vol. 25, no. 1, 2018, pp. 97–129.
- KATZ COGAN, Jacob, Ian Hurd, Ian Johnstone, and Madeleine Herren. *International Organizations, 1865–1945*. **The Oxford Handbook of International Organizations**: Oxford University Press, November 06, 2017.
- KAHLER, Miles. *Rationality in International Relations*. **International Organization**, vol. 52, no. 4, 1998, pp. 919–941.
- KECK, Alexander & Low, Patrick. **Special and Differential Treatment in the WTO: Why, When and How?**, 2004.
- KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- KEOHANE, Robert. *International Institutions: Two Approach* in **International Studies Quarterly**, vol. 32, n.º 4, pp. 379-396, 1988.
- KEOHANE, Robert. **After Hegemony: Cooperation and Discord in the World Political Economy**, Princeton, N.J.: Princeton University Press, 1984.
- KEOHANE, Robert e MARTIN, Lisa, *The Promise of Institutional Theory*. **International Security**, vol. 20, nº 1, 1995, pp. 39-51.

KEYNES, John Maynard. **As consequências econômicas da paz**. São Paulo: IOESP, UNB, IPRI, 2002.

KIM, Moonhawk. *Disguised protectionism and linkages to the GATT/WTO*. **World Politics**. 64. 2012, pp 426-475.

KISSINGER, Henry. **Diplomacy**. New York: Simon and Shuster, 1994, pp. 29-55.

KLEEN, Peter. *So alike and yet so different: A comparison of the Uruguay Round and the Doha Round*, **Jan Tumlir Policy Essays**, no. 02/2008, European Centre for International Political Economy (ECIPE), Brussels.

KOREMENOS, B., LIPSON, C., e SNIDAL, D. *The Rational Design of International Institutions*. **International Organization**, 55(4), 2001, pp. 761-799.

KOSKENNIEMI, M., & Leino, P. *Fragmentation of International Law? Postmodern Anxieties*. **Leiden Journal of International Law**, 15(3), 2002, p. 553-579.

KOTLER, P. and Lee, N. *Corporate Social Responsibility. Doing the Most Good for Your Company and Your Cause*. New Jersey: John Wiley & Sons, Inc, 2004.

KRASNER, Stephen. *Causas Estruturais e Consequências dos Regimes Internacionais: Regimes Como Variáveis Intervenientes*. **Revista de Sociologia e Política**, v. 20, n. 42, jun. 2012. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/rsp/article/view/31815>>. Acesso em: 16 de dezembro de 2019.

KRATOCHWIL, Friedrich. **Rules, Norms, and Decisions: On the Conditions of Practical and Legal Reasoning in International Relations and Domestic Affairs**. Cambridge: Cambridge University, 1989.

KRISCH, Nico. *Pluralism in International Law and Beyond*. In Jean D'ASPREMONT, Jean e SINGH, Sahib (ed). **Fundamental Concepts for International Law: The Construction of a Discipline**, Forthcoming, 2015.

KRUGMAN, Paul; Maurice Obstfeld e Marc Melitz. **Economia Internacional**. 10ª Edição. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.

KUERT, Willy. *The Founding of ISO "Things are going the right way!"*. In International Organization for Standardization, **Friendship Among Equals: Recollections from ISO's first fifty years**. ISO Central Secretariat, 1997.

KUHN, Thomas S. **A estrutura das revoluções científicas**. 5. ed. São Paulo: Editora Perspectiva S.A, 1997.

- KUIJPER, Pieter Jan. *WTO Institutional Aspects*. In BETHLEHEM, Daniel, Isabelle Van Damme, Donald McRae, Rodney Neufeld. **The Oxford Handbook of International Trade Law**: Oxford University Press, September 18, 2012.
- LAFER, Celso. *A Declaração Universal dos Direitos Humanos – sua relevância para afirmação da tolerância e do pluralismo*. In MARCÍLIO, M. L. A. (org.). **A declaração universal dos direitos humanos: sessenta anos – sonhos e realidades**. São Paulo: Edusp, 2008.
- LAFER, Celso. **Comércio, desarmamento e direitos humanos: reflexões sobre uma experiência diplomática**. São Paulo: Paz e terra, 1999.
- LANDELS, John G. **Engineering in the Ancient World**. Berkeley: University of California Press, 1978.
- LEONTIEV, L. A. *Political Economy in the Soviet Union*. **Science & Society**, vol. 8, no. 2, 1944, pp. 115–125.
- LIMA, Rodrigo. **Padrões Privados na Organização Mundial do Comércio: Limites entre as Regras Multilaterais e a Governança Privada de Temas Ambientais, Sanitários e Fitossanitários**. 2016. Tese (Doutorado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. **Globalização, regionalização e soberania**. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2004.
- LIMA, Rodrigo C. A. *O Princípio de Precaução no Comércio Multilateral*. **Revista Sequência**, Florianópolis, v. 47, 2003, p. 187-216.
- LIMA, Gabriela. *Reflexões epistemológicas de teoria das relações internacionais e teoria do direito: Governança global, regimes jurídicos, legitimidade, efetividade, direito reflexivo, pluralismo jurídico, coregulação e autoregulação*. **Revista de Direito Internacional**, 2014.
- LINDROOS, Anja; Michael Mehling. *Dispelling the Chimera of ‘Self-Contained Regimes’ International Law and the WTO*, **European Journal of International Law**, Volume 16, Issue 5, November 2005, Pages 857–877.
- LINKLATER, A. *The Problem of Community in International Relations*. **Alternatives**, 15(2), 1990, pp. 135–153.
- LINKLATER, Andrew. *Citizenship, Humanity, and Cosmopolitan Harm Conventions*. **International Political Science Review**, vol. 22, no. 3, July 2001, pp. 261–277.

- LINKLATER, Andrew. *The Achievements of Critical Theory*, in S. Smith, K. Booth e M. Zalewski (orgs.), **International Theory: Positivism and Beyond**. Cambridge, Cambridge University Press, 1996.
- LOCKE, John. **Dois tratados sobre o governo**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- LOCONTO, Allison; DANKERS, Cora. **Impact of international voluntary standards on smallholder market participation in developing countries: A review of the literature**. 1. ed. Rome: FAO, 2016.
- LOWE, Norman. **História do mundo contemporâneo**. Porto Alegre, Penso, 2011.
- LOHBAUER, Christian. **História das relações internacionais II: o século XX: do declínio europeu à era global**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.
- MACHADO, Luiz Toledo. *A teoria da dependência na América Latina*. **Estudos Avançados**. São Paulo, v. 13, n. 35, p. 199-215, abril, 1999.
- MCCLELLAND, Peter D. *Railroads, American Growth, and the New Economic History: A Critique*. **The Journal of Economic History**, vol. 28, no. 1, 1968, pp. 102–123.
- MADSEN, Jakob B. *Trade Barriers and the Collapse of World Trade during the Great Depression*. Disponível em <<https://www.jstor.org/stable/pdf/1061574.pdf?refreqid=excelsior%3A01de357835af3a740239ddc776104c2b>> Acesso em 19 de dezembro de 2019.
- MALLET, Robert L. *Why Standards Matter*. **Issues in Science and Technology**, vol. 15, no. 2, 1998, pp. 63–66.
- MARCEAU, Gabrielle Joel TRACHTMAN, Joel. *Responding to National Concerns*. In BETHLEHEM, Daniel, Isabelle Van Damme, Donald McRae, Rodney Neufeld. **The Oxford Handbook of International Trade Law**: Oxford University Press, September 18, 2012.
- MARCEAU, G. and Trachtman, J. P. *A Map of the World Trade Organization Law of Domestic Regulation of Goods: The Technical Barriers to Trade Agreement, the Sanitary and Phytosanitary Measures Agreement and the General Agreement on Tariffs and Trade*. **Journal of World Trade**, v. 48, n. 2, 2014, p. 351-432.
- MARCEAU, Gabrielle. *Evolutionary Interpretation by the WTO Adjudicator*. **Journal of International Economic Law**, Volume 21, Issue 4, December 2018, pp. 791–792.
- MARX, Johannes. *Path Dependency and Change in International Relations: Institutional Dynamics in the Field of Intellectual Property Rights*. **Historical Social Research**, 35, no. 3 (133) (2010). pp 175-99.

- MATTLI, Walter, and Tim Büthe. *Setting International Standards: Technological Rationality or Primacy of Power?* **World Politics**, vol. 56, no. 1, 2003, pp. 1–42.
- MAVROIDIS, P. and Wolfe, R. *Private Standards and the WTO: Reclusive No More.* **World Trade Review**, v. 16, n. 1, 2017, p. 1-24.
- MAVROIDIS, Petros; HOEKMAN, Bernard. **Regulatory Spillovers and the trading system: from coherence to cooperation.** Genebra: ICTSD, 2015.
- MAZZUCHELLI, Frederico. *A crise em perspectiva: 1929 e 2008.* **Novos estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 82, p. 57-66, Nov. 2008.
- MELIADO, F. **Private Standards, Trade and Sustainable Development: Policy Options for Collective Action.** Genebra: International Centre for Trade and Sustainable Development (ICTSD), 2017.
- MENDES, Flávio Pedroso. *Clausewitz, o realismo estrutural e a paz democrática: uma abordagem crítica.* **Contexto internacional**, Rio de Janeiro, 2012.
- MENDES, Conrado Hüber. **Controle de constitucionalidade e democracia.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- MESQUITA, Paulo Estivallet de. 2006. **A Organização Mundial do Comércio.** Brasília: FUNAG, 2013.
- MEGALE, Tiago Matsuoka. *Supermarkets and Private Standards of Sustainability: The Responsibility to Protect Without Protectionism.* In: Amaral Junior A., Almeida L., Klein Vieira L. (eds) **Sustainable Consumption.** Springer, Cham, 2020.
- MELLO, Leonel Itaussu Almeida. *John Locke e o individualismo liberal.* In org. WEFORT, Francisco. **Os clássicos da política**, Ática, São Paulo 2008.
- MCCLELLAND, Peter D. *Railroads, American Growth, and the New Economic History: A Critique.* **The Journal of Economic History**, vol. 28, no. 1, 1968, pp. 102–123.
- MCCORMICK, John. **The European Union: politics and policies.** Boulder, Colorado: Westview Press, 1999.
- MINIUCI, Geraldo. *A OMC e as comunidades epistêmicas.* In **Universitas: Relações Internacionais**, 2011.
- MITRANY, David. *The Functionalist Alternative.* WILLIAMS, P.; GOLDSTEIN, D. M. e SHAFRITZ, J. M. (eds.) **Classic readings of international relations.** New York: Hartcourt Brace College Publishers, 1994.

- MIYAJIMA, Hideaki. *Japanese Industrial Policy during the Intewar Period: Strategies for International and Domestic Competition*. **Business and Economic History**, vol. 21, 1992, pp. 270–279. Acesso em 10 de janeiro de 2020.
- MORAVCSIK, Andrew. *Liberal Theories of International Law*. In: DUNOFF, Jeffrey L.; MUELLER, Dennis C., e Thorsten Beck. **Legal Institutions and Economic Development. The Oxford Handbook of Capitalism**: Oxford University Press, November 21, 2012.
- MORGENTHAU, Hans. **A política entre as nações: a luta pelo poder e pela paz**, São Paulo: IOESP, UNB, IPRI, 2003.
- MOROSINI, Fábio. **The Mercosur and WTO Retreated Tires Dispute: Rehabilitating Regulatory Competition in International Trade and Environmental Regulation**. Dissertação de Mestrado. Universidade do Texas, Austin, dezembro de 2007.
- MULHOLLAND, Leslie Arthur. *The Difference between Private and Public Law*. **Annual Review of Law and Ethics**, vol. 1, 1993, pp. 113–158.
- NARLIKAR, Amrita; TUSSIE, Diana. *The G-20 at the Cancun Ministerial: Developing Countries and Their Evolving Coalitions in the WTO*. **The World Economy**, 27:7, 2004, pp. 947-966.
- NARLIKAR, Amrita. **The World Trade Organization: a very short introduction**. Oxford: Oxford University Press, 2005.
- NASCIMENTO, Blenda Lara Fonseca do Nascimento. **Solução de controvérsias internacionais: revisão do papel da ONU como pilar da segurança internacional**. Curitiba: Juruá, 2007.
- NASSER, Salem Hikmat. *Direito global em pedaços: fragmentação, regimes e pluralismo*. **Revista de Direito Internacional**, Brasília, v. 12, n. 2, 2015.
- NYE JR, Joseph S. **Cooperação e conflito nas relações internacionais**. São Paulo: Editora Gente, 2009.
- NUSDEO, Ana Maria. *Desenvolvimento e ecologia revisitado. Evolução do debate e perspectivas atuais*. In: NUSDEO, Fábio. (Org.). **O Direito Econômico na atualidade**. 1 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, v. 1, p. 227-250.
- NUSDEO, Ana Maria; SILVA, F. F. *Litígios sobre comércio internacional e meio ambiente. Uma análise dos casos da OMC*. In: MENEZES, Wagner. (Org.). **Estudos de direito internacional**. Curitiba: Juruá, 2005, v. 3, p. 130-137.

- NUSDEO, Ana Maria. *Comércio internacional não discriminatório e proteção ambiental*. In: **Seminário internacional de direito da integração**, 2003, Florianópolis. Direito internacional da integração. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2003. p. 15-20.
- NUSDEO, Ana Maria. *O tratamento internacional do problema da mudança climática: uma análise do protocolo de Quioto*. In: Cristiane Derani; José Augusto Fontoura Costa. (Org.). **Direito Ambiental Internacional**. 1a. ed. Santos: Leopoldianum, 2001, p. 122-139.
- O'BRIEN, Ronan. *Moving Regulation out of Democratic Reach: Regulatory Cooperation in CETA and its Implications*. Kammer für Arbeiter und Angestellte für Wien / Abteilung Wirtschaftswissenschaft und Statistik. Wien: Kammer für Arbeiter und Angestellte für Wien, 2016.
- OSTROM, Elinor. **Governing the Commons: The Evolution of Institutions for Collective Action**. New York: Cambridge University Press, 1990.
- PARET, Peter. *Clawsewitz*. In PARET, Peter (org.). **Construtores da estratégia moderna**. Tomo 1, pp. 175-200.
- RIBEIRO, Josuel. *Os Contratualistas em questão: Hobbes, Locke e Rousseau*. **Prisma Jurídico**, 16.1 (2017): 2 - 24.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**. Disponível em: <<http://www.ebooksbrasil.org/eLibris/contratosocial.html>>. Acessado em: 27/07/2019.
- ORGANIZATION FOR ECONOMIC COOPERATION AND DEVELOPMENT. **OECD Guiding principles for regulatory quality and performance**, 2005. Disponível em: Acesso em: 17 jun. 2018.
- OLIVEIRA, Ivan Tiago de. *A regulação do comércio Internacional agrícola: histórico e perspectivas*. **1651 Texto para Discussão**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. IPEA, 2011. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_1651.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1651.pdf)>. Acesso em: 20 jun. 2016.
- OLIVEIRA, Flávio Rocha de. **Realismo e liberalismo no estudo das relações internacionais**. São Paulo: Editora Plêiade, 2009.
- OLIVIER BARSALOU, Michael Hennessy Picard. *International Environmental Law in an Era of Globalized Waste*. *Chinese Journal of International Law*, Volume 17, Issue 3, September 2018, pp. 887–906.
- OLSHAN, Marc A. *Standards-Making Organizations and the Rationalization of American Life*. **The Sociological Quarterly**, vol. 34, no. 2, 1993, pp. 319–335.

- O'NEILL, Kate. *Transnational Protest: States, Circuses, and Conflict at the Frontline of Global Politics*. **International Studies Review**, 2004, pp. 233 - 252.
- OSÓRIOS, Luiz Felipe Brandão. *Direitos Humanos, Direito Internacional e Relações Internacionais: uma reflexão crítica da teoria e aplicação no contexto contemporâneo*. **Revista Jurídica**, v. 3, n. 32, p. 87-109, dez. 2013.
- PACHUKANIS, Eugeni. **A teoria geral do direito e marxismo e ensaios escolhidos 1921-1929**. São Paulo Sundermann/Ideas Baratas, 2017.
- PALMER, M. Retail multinational learning: a case study of Tesco. **International Journal of Retail & Distribution Management**, v. 33, n. 1, 2005, p. 23-48.
- PAUWELYN, J. *Rule-Based Trade 2.0? The Rise of Informal Rules and International Standards and How they May Outcompete WTO Treaties*. **Journal of International Economic Law** (2014), pp. 739-751.
- PEROSA, Bruno Benzaquen; AZEVEDO, Paulo Furquim de. *The evolution of environmental governance mechanisms: an institutional framework applied to biofuels*. **Ambiente e sociedade**, São Paulo, v. 22, 2019.
- PETERS, Anne. *The refinement of international law: From fragmentation to regime interaction and politicization*, **International Journal of Constitutional Law**, Volume 15, Issue 3, 30 October 2017, pp. 671–704.
- PLATIAU, Ana Flávia Barros. **Novos atores, governança global e o direito internacional ambiental**, 2001.
- POLANYI, Karl. **The great transformation: the political and economic origins of our time**. Beacon Press, Boston, 2001.
- POLLACK, Mark A. (ed.). **Interdisciplinary Perspectives on International Law and International Relations: the state of the art**. Cambridge University Press, 2013, pp. 87-102.
- PONTES NOGUEIRA, João; MESSARI, Nizar. **Teoria das Relações Internacionais: correntes e debates**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- POULANTZAS, Nicos. **Poder político e classes sociais**. São Paulo: Editora Martins Fontes, 1977.
- POULANTZAS, Nicos. **Crise das ditaduras – Portugal, Grécia, Espanha**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1976.
- POULANTZAS, Nicos. **Classes sociais no capitalismo de hoje**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.



PREBISCH, R. **Hacia una dinámica del desarrollo latinoamericano**. Buenos Aires: *Fondo de Cultura Económica*, 1963.

PULKOWSKI, D. **Narratives of Fragmentation International Law between Unity and Multiplicity**, *European Society of International Law* 1, 2005. Disponível em [http://www.esilsedi.eu/sites/default/files/Pulkowski\\_0.PDF](http://www.esilsedi.eu/sites/default/files/Pulkowski_0.PDF). Acesso em 09 de setembro de 2019.

PUTNAM, Robert D. *Diplomacy and Domestic Politics: The Logic of Two-Level Games*. **International Organization**, vol. 42, no. 3, 1988, pp. 460.

RIBEIRO, Janine Renato. *Hobbes: o medo e a esperança*. In WEFFORT, Francisco (org). *Os clássicos da política*. Ática, São Paulo 2008.

RIBEIRO, Wagner Costa. **A ordem ambiental internacional**. São Paulo: Contexto, 2008.

ROSENAU, James N. *Governance, order, and change in world politics*. In ROSENAU, James; e CZEMPIEL, Ernst-Otto. **Governance without Government: Order and Change in World Politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 2000, pp. 1-29.

RUNERSTEN, Michael. **Defining Self-contained Regime**, Faculty of law, University of Loud, 2008, pp. 1326.

RUGGIE, John Gerard. *International Regimes, Transactions, and Change: Embedded Liberalism in the Postwar Economic Order*. **International Organization**, vol. 36, n. 2, 1982.

RUSSELL, A. L. *Standardization in history: A review essay with an eye to the future*. In BOLIN, S. (Ed.), **The standards edge: Future generations**, pp. 247-260, 2005. Ann Arbor, MI: Sheridan Press.

SARAIVA, José Flávio Sombra. *Dois gigantes em condomínio*. In SARAIVA, José Flávio Sombra (org.). **História das relações internacionais contemporâneas: da sociedade internacional do século XIX à era da globalização**. São Paulo: Editora Saraiva, 2007.

SEITENFUS, Ricardo. **Manual das Organizações Internacionais**. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2000.

SHAPCOTT, Richard. *Critical Theory*. In REUS-SMIT, Christian, Duncan Snidal. **The Oxford Handbook of International Relations**: Oxford University Press, September 02, 2009.

SILVA NETTO, Abner da; SILVEIRA, Marco Antonio Pinheiro da. *Gestão da segurança da informação: fatores que influenciam sua adoção em pequenas e médias*

*empresas*. **Journal of Information Systems and Technology Management**, São Paulo, v. 4, n. 3, 2007, p. 375-397.

TESCHKE, Benno. *Marxism*. In REUS-SMIT, Christian, Duncan Snidal. **The Oxford Handbook of International Relations**: Oxford University Press, September 02, 2009.

SHELL, G. Richard, **Trade Legalism and International Relations Theory: An Analysis of the World Trade Organization**, 1995.

SHAW, Malcom. **International Law**. New York: Cambridge Press, 2008.

SHUKLA, S. P. *From the GATT to the WTO and Beyond. Governing Globalization: Issues and Institutions*: Oxford University Press, October 03, 2011.

SILVA, Marco Antonio de Meneses. Teoria crítica em relações internacionais. **Contexto internacional**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 2, p. 249-282, Dec. 2005. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-85292005000200001&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-85292005000200001&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 08 de outubro 2019.

SIMO, Regis Y., *The Law of International Responsibility: The Case of the WTO as a 'Lex Specialis' or the Fallacy of a 'Self-Contained' Regime* (September 21, 2012). **African Journal of International and Comparative Law**, Vol. 22, No. 2, 2014; Bocconi Disponível em SSRN: <<https://ssrn.com/abstract=2433154>>. Acesso em 23 de novembro de 2019.

SKOCPOL, Theda. *Political Response to Capitalist Crisis: Neo-Marxist Theories of the State and the Case of the New Deal*. **Politics and Society** 10 (2), 1980, pp. 155–201.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações**. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

SNIDAL, Duncan. *The limits of hegemonic stability theory*. **International Organization**, 39, 1985, pp 579-614.

SNIDAL, Duncan. *The Game Theory of International Relations*. **World Politics**, vol. 38, nº 1, 1985, pp. 25-57.

STEINBERG, R. H. *In the Shadow of Law or Power? Consensus-Based Bargaining and Outcomes in the GATT/WTO*. **International Organization**, V. 56, n.º 2, 2002, pp. 339-374.

STEGER, Debra P. *Jurisdiction of the WTO*. **Proceedings of the 98th Annual Meeting of the American Society of International Law**, 2004. Disponível em: <[http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=2467273](http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2467273)>. Acesso em: 16 de julho de 2019, p. 5 e 6.

STIGLITZ, Joseph. *The End of Neoliberalism and the Rebirth of History*. **Project-syndicate.org** November 14, 2019.

STURM, Daniel. *Product Standards, Trade Disputes, and Protectionism*. **Canadian Journal of Economics/Revue canadienne d'économie**, 2006.

SUPIOT, A. *A legal perspective on the economic crisis of 2008*. **International Labour Review**, 149, 2010, pp. 151-162.

SULEIMAN, Lina. *The NGOs and the Grand Illusions of Development and Democracy*. **Voluntas: International Journal of Voluntary and Nonprofit Organizations**, vol. 24, no. 1, 2013, pp. 241–261.

SYKES, Alan. *Regulatory Consistency Requirements in International Trade*. **Stanford Law and Economics Olin Working Paper** No. 502, 2017. Disponível em SSRN: <<https://ssrn.com/abstract=2901653>>. Acesso em 12 de dezembro de 2019.

SWENSON, Geoffrey. *Legal Pluralism in Theory and Practice*, **International Studies Review**, Volume 20, Issue 3, September 2018, pp. 438–462.

TANG, Yi Shin; LIMA, Bruno Youssef Yunen Alves de. *Private Standards in the WTO: A Multiple Streams Analysis of Resisting Forces in Multilateral Trade Negotiations*. **Contexto internacional**, Rio de Janeiro, v. 41, n. 3, p. 501-527.

THE OBSERVATORY OF ECONOMIC COMPLEXITY (MIT). **Economic Complexity**. Disponível em: <https://oec.world/pt/>. Acesso em: 12 out. 2019.

THORSTENSEN, Vera. **OMC - Organização Mundial do Comércio: as regras do comércio internacional e a nova rodada de negociações multilaterais**. 2. ed. São Paulo: Aduaneiras, 2005.

THORSTENSEN, V. et al. *Convergência Regulatória na Integração Comercial Brasil-Argentina: os impactos da regulação e da normalização técnica sobre o comércio internacional*. **Texto para Discussão**, Rio de Janeiro, v. 2454, n. 1, p. 7-44, mar/2019. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_2454.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2454.pdf)>. Acesso em: 23 jul. 2019.

THORSTENSEN, Vera; WEISSINGER, Reinhard; SUN, Xinhua. *Private Standards: Implications for Trade, Development, and Governance*. Genebra: ICTSD, 2015.

THORSTENSEN, V. and Vieira, A. C. **Regulatory Barriers to Trade: TBT, SPS and Sustainability Standards**. São Paulo: VT, 2016.

THORSTENSEN, Vera; VIEIRA, Andreia Costa. **Private Standards or Market Standards in search for legitimacy in the International Trading System**. São Paulo: VT Assessoria Consultoria e Treinamento Ltda, 2016.

THORSTENSEN, Vera; VIEIRA, Andreia Costa. **Regulatory Barriers to Trade: TBT, SPS and Sustainability Standards**. VT Assessoria Consultoria e Treinamento Ltda. São Paulo. 2016. Disponível em: <<http://ccgi.fgv.br/sites/ccgi.fgv.br/files/file/Publicacoes/Ebook-Regulatory%20Barriers%20to%20Trade.pdf>>. Acesso em: 21 jun. 2019.

THORSTENSEN, Vera; MOTA, Catherine Rebouças. **Caderno de Normas Voluntárias de Sustentabilidade: NVS e As exportações brasileiras: Mercados da União Europeia, Estados Unidos e China**. 1. ed. São Paulo: VT, 2018. p. 1-67.

THORSTENSEN, Vera; MOTA, Catherine Rebouças; e ARIMA JR, Mauro Kiithi. *O Princípio da Precaução na OCDE*. **Working Paper 515 – CCGI Nº 19**, outubro de 2019.

UNIVERSITY OF PITTISBURG. **A Brief History of ISO**. Disponível em: <<http://www.sis.pitt.edu/mbsclass/standards/martincic/isohistr.htm>> Acesso em: 13 dez. 2019.

UNITED NATIONS FORUM ON SUSTAINABILITY STANDARDS. **The Indian Story: Impact of Private Sustainability Standards on Market Access and Sustainable Development**. Disponível em: <https://unfss.org/2017/09/18/the-indian-story-impact-of-private-sustainability-standards-on-market-access-and-sustainable-development/>. Acesso em: 13 de dezembro de 2019.

UNITED NATIONS INDUSTRIAL DEVELOPMENT ORGANIZATION. **Private Standards Guidebook “Making Private Standards Work for You: A guide to private standards in the garments, footwear and furniture sectors”**. Disponível em: <<https://www.unido.org/>> Acesso em: 05/07/2018.

VAN DAMME, Isabelle. *Treaty Interpretation by the WTO Appellate Body*. **European Journal of International Law**, Volume 21, Issue 3, August 2010, pp. 605–648.

VAN DEN BOSSCHE, Peter; PRÉVOST, Denise. **Essentials of WTO Law**. Cambridge: Cambridge University Press, 2016.

VAN DEN BOSSCHE, Peter; ZDOUC, Werner. **The Law and Policy of the World Trade Organization**, 4th Edition, Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

VAN DER ZEE, Eva. *Disciplining private standards under the SPS and TBT agreement: A plea for market-state procedural guidelines*. In: **Journal of World Trade**. 2018; Vol. 52, No. 3. pp. 393-414.

VEIGA, José Eli da. **A desgovernança mundial da sustentabilidade**. São Paulo, Editora 34, 2013.

- VEIGA, João Paulo Cândia; RODRIGUES, Pietro Carlos. *Arenas transnacionais, políticas públicas e meio ambiente: o caso da palma na Amazônia*. **Ambiente e sociedade**, São Paulo, v. 19, n. 4, p. 1-20, Dec. 2016.
- VIDIGAL, Geraldo. *Attribution in the WTO: The Limits of 'Sufficient Government Involvement*. **Journal of International Trade and Arbitration Law**, 2017 Special Issue, 133-160.
- VIGARIÉ, André. *From Break-Bulk to Containers: the Transformation of General Cargo Handling and Trade*. **GeoJournal**, vol. 48, no. 1, 1999, pp. 3–7.
- VINER, Jacob. *The Prevalence of Dumping in International Trade*. **Journal of Political Economy**, vol. 30, no. 6, 1922, pp. 796–826.
- VIEHWEG, Theodor. **Tópica e jurisprudência**. Brasília: Imprensa Nacional, 1979.
- WALLERSTEIN, Immanuel. **El Moderno Sistema Mundial (vol. I)**. Siglo XXI, Madrid, 1979.
- WALLERSTEIN, Immanuel. *The Capitalist World-Economy – Essays by Immanuel Wallerstein*. Cambridge University Press, Inglaterra, 1979.
- WALLERSTEIN, Immanuel. *Patterns and Prospectives of the Capitalist World-Economy*. The United Nations University, Japão, 1981.
- WALLERSTEIN, Immanuel *The U.S. and China: Enemies or Allies?*, Fernand Braudel Center, Binghamton University, 2000.
- WALTON, Andrew. *What Is Fair Trade?*. **Third World Quarterly**, vol. 31, no. 3, 2010, pp. 431–447.
- WALTZ, Kenneth N. **Man, the State, and War: A Theoretical Analysis**. REV - Revised, 2 ed., Columbia University Press, 2001.
- WALTZ, Kenneth. *Why Iran Should Get the Bomb Nuclear Balancing Would Mean Stability*. **Foreign affairs (Council on Foreign Relations)**, 2012.
- WANG, Ping. **A Brief History of Standards and Standardization Organizations: A Chinese Perspective**. Honolulu, Hawaii: East-West Center, 2011.
- WAPSHOTT, Nicholas. **Keynes X Hayek: As origens e a herança do maior duelo econômico da história**. Record, São Paulo, 2016.
- WEBER, Max. **Economía y sociedad**. México: Fondo de Cultura Económica, 1964.
- WEINRIB, Ernest J. *Private Law and Public Right*. **The University of Toronto Law Journal**, vol. 61, no. 2, 2011, pp. 191–211.

WENDT, Alexander. *Anarchy is What States Make of It: The Social Construction of Power Politics*. **International Organization**, vol. 46, no. 2, 1992, pp. 391–425.

WENDT, Alexander. *The agent-structure problem in international relations*. **International organization**, 41 (3), pp. 335-370.

WENDT, Alexander. *Collective Identity Formation and the International State*. In **The American Political Science Review**, vol. 88, no. 2, 1994.

WOHLFORTH, Willian C. *Realism*. In REUS-SMIT, Christian, Duncan Snidal. **The Oxford Handbook of International Relations**: Oxford University Press, 2008-08-14.

WORLD TRADE ORGANIZATION. **The Economics and Political Economy of International Trade Cooperation**. Disponível em: <[https://www.wto.org/english/res\\_e/booksp\\_e/anrep\\_e/wtr07-2b\\_e.pdf](https://www.wto.org/english/res_e/booksp_e/anrep_e/wtr07-2b_e.pdf)>. Acesso em 23 de janeiro de 2019.

WOLFRUM R. *Legal Pluralism from the Perspective of International Law*. In: KÖTTER M., Röder T.J., Schuppert G.F., Wolfrum R. (eds) **Non-State Justice Institutions and the Law. Governance and Limited Statehood**, 2005.

YALVAÇ, Faruk. *Critical Theory: International Relations' Engagement with the Frankfurt School and Marxism*. **Oxford Research Encyclopedia of International Studies**. November 20, 2017. Oxford University Press.

YOUNG, O. *Regime Dynamics: The Rise and Fall of International Regimes*. **International Organization**, Cambridge (MA), v. 36, n. 2, 1982, p. 277-297.

ZEILER, Thomas W. *The Expanding Mandate of GATT: The First Seven Rounds*. **The Oxford Handbook on The World Trade Organization**, Oxford, v. 1, n. 1, p. 1-2, nov./2012.

ZIBETTI, Fabiola Wust; PILAU SOBRINHO, Liton Lanes and GARCIA, Marcos Leite. *A Obrigatoriedade das Normas Técnicas Internacionais no Âmbito do Sistema Multilateral de Comércio*. **Sequência (Florianópolis)**. 2018, n. 79, pp. 169-194. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2177-70552018000200169&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-70552018000200169&lng=en&nrm=iso)>.

## **Sítios eletrônicos**

ALLIANCE FOR WATER STEWARDSHIP. **About**. Disponível em: <<https://a4ws.org/about/>>. Acesso em: 13 dez. 2019.

ALLIANCE FOR WATER STEWARDSHIP. **The AWS International Water Stewardship Standard**. Disponível em: <<https://a4ws.org/the-aws-standard-2-0/>>. Acesso em: 13 dez. 2019.

AQUACULTURE STEWARD COUNCIL. **History**. Disponível em: <<https://www.asc-aqua.org/about-us/history/>>. Acesso em: 13 dez. 2019.

AQUACULTURE STEWARD COUNCIL. **About our certification**. Disponível em: <<https://www.asc-aqua.org/what-you-can-do/get-certified/about-our-certification/>>. Acesso em: 13 dez. 2019.

ASTM INTERNATIONAL. **About**. Disponível em: <<https://www.astm.org/ABOUT/overview.html>>. Acesso em: 1 ago. 2019.

ASSURANCE SERVICES INTERNATIONAL. **About**. Disponível em: <<http://www.asi-assurance.org/s/about>>. Acesso em: 13 dez. 2019.

ASSURANCE SERVICES INTERNATIONAL. **For CABs**. Disponível em: <<http://www.asi-assurance.org/s/for-cabs>>. Acesso em: 13 dez. 2019.

AUSTRIAN STANDARDS INTERNATIONAL – STANDARDISATION AND INNOVATION. **About us**. Disponível em: <<https://www.austrian-standards.at/en/about-us/austrian-standards-international-standardization-and-innovation/>>. Acesso em 1 de ago, 2019.

ASSOCIATION FRANÇAISE DE NORMALISATION. **About us**. Disponível em: <<https://www.groupeafnor.org/en/about/history/>>. Acesso em 1 de ago, 2019.

BETTER COTTON INITIATIVE. **About BCI**. Disponível em: <<https://bettercotton.org/about-bci/>>. Acesso em: 13 dez. 2019.

BETTER COTTON INITIATIVE. **Principles**. Disponível em <[https://bettercotton.org/wp-content/uploads/2019/01/Better-Cotton-Principles\\_Overview\\_Extended.pdf](https://bettercotton.org/wp-content/uploads/2019/01/Better-Cotton-Principles_Overview_Extended.pdf)>. Acesso em: 13 dez. 2019.

BONSUCRO. **About Bonsucro**. Disponível em: <<http://www.bonsucro.com/what-is-bonsucro/>>. Acesso em: 13 dez. 2019.

BONSUCRO. **Bonsucro Standard**. Disponível em: <<http://www.bonsucro.com/production-standard/>>. Acesso em: 13 dez. 2019.

BRITISH STANDARDS INSTITUTION GROUP (BSI). **About**. Disponível em: <<https://www.bsigroup.com/>>. Acesso em: 1 ago. 2019.

CODEX ALIMENTARIUS. **History**. Disponível em: <<http://www.fao.org/fao-who-codexalimentarius/about-codex/history/en/>>. Acesso em: 12 dez. 2019.

CODEX ALIMENTARIUS. **Listo of Standards**. Disponível em: <<http://www.fao.org/fao-who-codexalimentarius/codex-texts/list-standards/en/>>. Acesso em: 12 dez. 2019.

CONSUMER GOODS FORUM (CGF). **About**. Disponível em: <<https://www.theconsumergoodsforum.com/>>. Acesso em: 1 ago. 2019.

CONSUMER GOODS FORUM (CGF). **Statutes**. Disponível em: <<https://www.theconsumergoodsforum.com/>>. Acesso em: 1 ago. 2019.

DEUTSCHES INSTITUT FÜR NORMUNG (DIN). **100 years of DIN**. Disponível em: <<https://www.din.de/en/din-and-our-partners/100>>. Acesso em 1 de ago, 2019.

FAIRTRADE INTERNATIONAL. **About**. Disponível em: <<https://www.fairtrade.net/about>>. Acesso em: 13 dez. 2019.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION (FAO). **Codex Alimentarius: how it all began**. Disponível em: <<http://www.fao.org/3/v7700t/v7700t09.htm>>. Acesso em: 12 dez. 2019.

GLOBAL FOOD SAFETY INITIATIVE (GFSI). Disponível em: <<https://mygfsi.com/>>. Acesso em: 1 ago. 2019

GOODWEAVE. **Who we are**. Disponível em: <<https://goodweave.org/about/who-we-are/>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

INTERNATIONAL ACCREDITATION FORUM (IAF). **About us**. Disponível em: <<https://www.iaf.nu//articles/About/2>>. Acesso em: 23 dez. 2010.

INTERNATIONAL ELETROTECHNICAL COMMISSION (IEC). **Our values**. Disponível em: <<http://www.iec.ch/about/values/?ref=menu>>. Acesso em 13 jan. 2018.

INSTITUTE OF ELECTRICAL AND ELECTRONIC ENGINEERS (IEEE). **About**. Disponível em: <<https://www.ieee.org/about/ieee-history.html>>. Acesso em 1 de ago, 2019.

INTERNATIONAL LABORATORY ACCREDITATION COOPERATION (ILAC). **About us**. Disponível em: <<http://ilac.org/about-ilac/>>. Acesso em: 23 dez. 2019.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION. **Members**. Disponível em: <<https://www.iso.org/member/1835.html>>. Acesso em 1 de ago, 2019.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION. **Committees**. Disponível em: <<https://www.iso.org/the-iso-story.html>>. Acesso em: 12 dez. 2019.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION. **The ISO Story**. Disponível em: <<https://www.iso.org/the-iso-story.html>>. Acesso em: 12 dez. 2019.



INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION. **ISO Popular Standards**. Disponível em: <<https://www.iso.org/popular-standards.html>>. Acesso em: 2 out. 2019.

INSTITUTO ARGENTINO DE NORMALIZACIÓN Y CERTIFICACIÓN. **About us**. Disponível em: <<http://www.iram.org.ar/index.php?id=Historia>>. Acesso em: 2 out. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. **Avaliação da Conformidade**. Disponível em: <http://www4.inmetro.gov.br/>. Acesso em: 2 jul. 2019.

INTERNATIONAL TRADE CENTRE. **Why Use Sustainability Map**. Disponível em: <<https://sustainabilitymap.org/home>>. Acesso em: 13 dez. 2019.

INTERNATIONAL SOCIAL AND ENVIRONMENTAL ACCREDITATION AND LABELLING ALLIANCE (ISEAL Alliance). **About**. Disponível em: <<https://www.isealalliance.org/about-iseal>>. Acesso em: 1 ago. 2019.

INTERNATIONAL SOCIAL AND ENVIRONMENTAL ACCREDITATION AND LABELLING ALLIANCE (ISEAL Alliance). **Assessing the Impacts of Social and Environmental Standards Systems**. ISEAL Code of Good Practice, Version 2.0 – December 2014. Disponível em: <[http://www.isealalliance.org/sites/default/files/ISEAL\\_Impacts\\_Code\\_v2\\_Dec\\_2014.pdf](http://www.isealalliance.org/sites/default/files/ISEAL_Impacts_Code_v2_Dec_2014.pdf)>. Acesso em: 29 ago. 2019.

INTERNATIONAL SOCIAL AND ENVIRONMENTAL ACCREDITATION AND LABELLING ALLIANCE – ISEAL. **Comparison of Standard-Setting Code and WTO TBT**. R025 Version 3.0 – March, 2010. Disponível em: <<http://www.isealalliance.org/sites/default/files/R025%20StdSetting%20Code%20WTO%20TBT%20ISO59%20Comparison%20v3.0%20Mar10.pdf>>. Acesso em: 28 ago. 2019.

INTERNATIONAL SOCIAL AND ENVIRONMENTAL ACCREDITATION AND LABELLING ALLIANCE – ISEAL. **ISEAL Code of Good Practice**. Version 6.0 – December 2014. Disponível em: <<http://www.isealalliance.org/sites/default/files/ISEAL%20Standard%20Setting%20Code%20v6%20Dec%202014.pdf>>. Acesso em: 28 ago. 2019.

LINKING ENVIRONMENT AND FARMING. **About LEAF**. Disponível em: <<https://leafuk.org/about-leaf>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

LINKING ENVIRONMENT AND FARMING. **Welcome to LEAF Open Farm Sunday**. Disponível em: <<https://farmsunday.org/about-us>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

LINKING ENVIRONMENT AND FARMING. **Open Farm School Days**. Disponível em: <<http://www.visitmyfarm.org/open-farm-school-days>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

LINKING ENVIRONMENT AND FARM. **Virtual Farm Walk**. Disponível em: <<http://www.virtualfarmwalk.org/>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

MARINE STEWARDSHIP COUNCIL. **What is MSC**. Disponível em: <<https://www.msc.org/about-the-msc/what-is-the-msc>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

MARINE STEWARDSHIP COUNCIL. **Developing our standards**. Disponível em: <<https://www.msc.org/standards-and-certification/developing-our-standards>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **A ONU e a água**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/acao/agua/>>. Acesso em: 13 dez. 2019.

RESPONSIBLE JEWELLERY COUNCIL. **About RJC**. Disponível em: <<https://www.responsiblejewellery.com/about-rjc/>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

RESPONSIBLE JEWELLERY COUNCIL. **Code of Practices**. Disponível em: <<https://www.responsiblejewellery.com/files/RJC-COP-April-2019.pdf>>. Acesso em: 14 de dezembro de 2019.

ROUNDTABLE ON SUSTAINABLE PALM OIL. **About**. Disponível em: <<https://rspo.org/about>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

SUSTAINABLE AGRICULTURE FRAMEWORK. **Our mission**. Disponível em: <<https://www.sustainableagriculture.eco/our-mission>>. Acesso em 14 de dezembro de 2019.

UNION FOR ETHICAL BIOTRADE. **Who we are**. Disponível em: <<https://www.ethicalbiotrade.org/about-uebt>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

UNITED NATIONS INDUSTRIAL DEVELOPMENT ORGANIZATION. UNIDO. Disponível em: <<https://www.unido.org/>> Acesso em 05 de julho de 2019, p. 62.

UNITED NATIONS INDUSTRIAL DEVELOPMENT ORGANIZATION. **UNIDO in brief**. Disponível em: <<https://www.unido.org/who-we-are/unido-brief>>. Acesso em: 14 de dezembro de 2019.